



ITAPETIM-PE

PME PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2014 - 2024

Arquimedes Magno Nunes Machado Cavalcante
Prefeito

José Júnio Moreira
Vice-Prefeito

Luciana Maria Paulino
Secretária de Educação

Coordenação Geral
Edna Mariza Rangel da Silva

Comissão Executiva do PME
Amanda Cléfira de Lima e Costa
Cleuciane Ferreira Rocha
Gláuber Antônio Nunes Silva
Glauce Lenilda de Fonte Viana
Glória de Lourdes de Fonte Ferreira
Joelinne Rafaella Pereira Gomes
Luciana Maria Paulino
Lucicleide Nunes Meira
Maria de Fátima Neves Leite
Maria de Lourdes Alves de Queiroz
Rita de Cássia Lima Cordeiro Alves
Rosália das Neves Guedes
Sílvia Mônica Paz Beserra
Vera Lúcia Leite de Andrade de Oliveira

Organização, Redação e Análise de Dados
Amanda Cléfira de Lima e Costa
Cleuciane Ferreira Rocha
Joelinne Rafaella Pereira Gomes

Coleta de Dados
Amanda Cléfira de Lima e Costa
Cleuciane Ferreira Rocha
Joelinne Rafaella Pereira Gomes
Maria de Lourdes Alves de Queiroz
Gláuber Antônio Nunes Silva
Maria Valdinete Alves

Colaboração
Conselho Municipal de Educação
Diretores de Escolas
Diretoria de Ensino - SEDUC
Setor de Normatização - SEDUC
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria de Cultura
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de
Itapetim-PE

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	6
1. Mensagem da Secretária Municipal Educação.....	6
2. O Plano Municipal de Educação.....	7
3. Histórico da Elaboração do Plano Municipal de Educação de Itapetim-PE.....	9
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	10
1. Antecedentes Históricos do Município.....	10
2. Aspectos Físicos e Geográficos.....	13
3. Economia.....	16
4. Meios de Comunicação.....	21
5. Sistema de Transporte.....	21
6. Saneamento Básico e Limpeza Pública.....	22
7. Estrutura Administrativa.....	22
8. Conselhos Municipais.....	23
9. Dados Gerais da Saúde.....	24
10. Aspectos Culturais.....	27
11. Dados Gerais da Educação.....	41
III – NÍVEIS DE ENSINO	46
A – EDUCAÇÃO BÁSICA	46
1. EDUCAÇÃO INFANTIL	47
1.1 Educação Infantil: O atendimento escolar à criança de zero a cinco anos	47
1.2 Diagnóstico	48
1.3 Diretrizes	49
1.4 Metas e Objetivos	50
2. ENSINO FUNDAMENTAL	55
2.1 Ensino Fundamental de 9 anos	55
2.2 Diagnóstico	56

2.3 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Município.....	59
2.4 Diretrizes	61
2.5 Metas e Objetivos.....	63
3. ENSINO MÉDIO	72
3.1 O Ensino Médio no Brasil: Uma visão geral.....	72
3.2 Diagnóstico	76
3.3 Diretrizes	77
3.4 Metas e Objetivos.....	77
IV – MODALIDADES DE ENSINO.....	81
1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	81
1.1 Diagnóstico.....	82
1.2 Diretrizes	83
1.3 Metas e Objetivos.....	84
2. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.....	88
2.1 Reflexões críticas sobre a educação básica para jovens e adultos no Brasil.....	88
2.2 Caminhos e descaminhos da educação para jovens e adultos no Brasil.....	89
2.3 Em defesa de uma escolarização de qualidade para jovens e adultos.....	92
2.4 Diagnóstico.....	95
2.5 Diretrizes.....	96
2.6 Metas e Objetivos.....	97
3. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	102
3.1 Diagnóstico	102
3.2 Diretrizes	103
3.3 Metas e Objetivos.....	103
V - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	105
1.1 Formação dos Profissionais do Sistema Municipal de Ensino.....	105
1.2 Diagnóstico	105

1.3 Diretrizes	107
1.4 Metas e Objetivos.....	108
VI - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.....	113
1.1 Histórico do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itapetim-PE.....	113
1.2 Diagnóstico	114
1.3 Diretrizes	115
1.4 Metas e Objetivos.....	115
VII – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	118
1. GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO.....	118
1.1 Gestão democrática e controle social: participação dos conselhos escolares.....	118
1.2 Diretrizes	119
1.3 Metas e Objetivos.....	121
VIII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	123
1. FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO.....	123
1.1 Diagnóstico	125
1.2 Diretrizes	130
1.3 Metas e Objetivos.....	131
IX - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	134
X - REFERÊNCIAS.....	135
XI - ANEXOS.....	137

I APRESENTAÇÃO

1. Mensagem da Secretária Municipal de Educação

A elaboração ou re(elaboração) do Plano Municipal de Educação é um momento histórico para os Municípios, uma vez que representa uma construção coletiva e de diálogos, definindo metas para a sua execução, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEE).

No Município de Itapetim, este documento de referência apresenta proposições estabelecidas através de diretrizes e metas, e a elaboração de forma democrática e participativa, cuja dedicação e competência resultaram neste trabalho que dará um salto de qualidade educativa para os próximos dez anos.

A ação conjunta com as demais esferas administrativas nos aponta a disposição de realizar as metas propostas e que possam ser atingidas em nosso Município, demonstrando assim autonomia e comprometimento com a formação plena dos cidadãos.

Procuramos elencar aspectos fundamentais e norteadores como a melhoria da qualidade do ensino, a democratização da gestão e o mais importante à oferta, o acesso e a permanência dos alunos nas unidades educativas, visando à construção de um documento que contemplasse as expectativas e reivindicações da sociedade em relação à educação.

Esperamos assim, que o Plano Municipal de Educação de Itapetim contribua para uma nova visão de mundo e que possibilite concretizar uma educação de qualidade, sendo referência para o ensino público em nosso Município.

Luciana Maria Paulino

2. Plano Municipal de Educação

A idéia de um plano para a educação remonta à década de 30 do século XX. Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, um grupo de homens e mulheres da elite intelectual, além de renomados vinte e seis educadores – entre os quais Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquette Pinto, Delgado de Carvalho, Hermes Lima e Cecília Meireles – lançaram o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, datado de 1932, no qual destacaram a necessidade central de se elaborar um plano para o desenvolvimento da educação do país.

Diante da repercussão desse movimento e de sua adesão pela sociedade letrada, em 1934, já se consagrava no texto constitucional que à União competiria “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País” (art. 150).

Os documentos constitucionais posteriores, de 1937 – outorgados no regime ditatorial varguista – e o de 1946 – decorrente do movimento de redemocratização do país, omitiram sobre o tema; já os de 1967 e 1969 – Emenda Constitucional nº 1/69 – repetiram a necessidade de o País ter um Plano de Educação (art. 8º, inciso XIV).

Até então, nenhum Plano de Educação para o país havia sido elaborado. Mas, em 1962, por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura – MEC, com a vigência da primeira lei que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 – é que foi elaborado um Plano Nacional de Educação (PNE), posteriormente aprovado pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos; em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais.

Em 1966, uma nova revisão, que se chamou Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos. A ideia de uma lei ressurgiu em 1967 por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura; discutida em quatro Encontros Nacionais de Planejamento, a proposta não chegou a ser concretizada.

Mas, com a Constituição Federal de 1988 – cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

Constituição Federal de 1988

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Para tanto, o texto constitucional estabeleceu um plano de competências a cada ente federado: à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e ao Município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, inciso V).

O Plano Municipal de Educação é um documento referência para aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação do Município, elaborado em parceria entre o Poder Público Municipal e o Conselho Municipal de Educação de Itapetim, Pernambuco.

Constituíram subsídios para a preparação desse documento vários estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, contatos, reuniões de posicionamentos e tomadas de decisões, consultas, enfim, um conjunto de medidas que contemplassem as expectativas, os anseios e as necessidades dos envolvidos.

Portanto, pretendemos apresentar a seguir, “um conjunto de estratégias com que o Poder Público responderá as demandas educacionais da sociedade” e neste sentido, traduzir-se num norteador da política pública do município, com intuito de alcançar a eficácia do sistema educacional, de forma quantitativa e qualitativa.

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, ocorrida em 25 de maio de 2015, este plano foi aprovado em plenária, por unanimidade.

3. Histórico da Elaboração do Plano Municipal de Educação de Itapetim-PE

O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, envolvida com as discussões sobre o novo Plano Nacional de Educação, através das Conferências Municipais, Regionais, Estaduais (CONAE), assim como a árdua tarefa de (re) organização institucional da Secretaria a partir da construção dos seus principais instrumentos de gestão, institui pela Lei Municipal nº 054 de 13 de março de 2015 a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Para construir este Plano, a Secretaria Municipal de Educação adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil Organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública e Câmara Municipal – Comissão de Educação, Cultura e Desporto e Unidades Educativas. A elaboração deste Plano Municipal de Educação constitui-se de instâncias, de reflexões e decisões sob a responsabilidade da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora.

Foram realizadas a partir daí 6 reuniões com os membros da Comissão Coordenadora; 35 reuniões com a Equipe Técnica; 1 Seminário e 1 Audiência Pública Municipal, que proporcionaram a participação democrática, a discussão e aprovação das Metas e estratégias, para comporem o Plano Municipal de Educação.

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constitui-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública e privada do Município de Itapetim, por articular diretrizes, metas e aspirações compartilhadas com legitimidade.

II CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. Antecedentes Históricos do Município

Discorrer sobre a origem histórica desse centro urbanístico é rememorar seus fundadores: tropeiros, almocreves, que transportavam bens tangíveis, principalmente gêneros alimentícios, vindos da localidade Lagoa de Baixo, atual Sertânia, e Flores, em Pernambuco, para Princesa Isabel e Espinharas no estado da Paraíba. Homens tangedores de azêmolas, em comboio, conduziam suas tropas fazendo tal percurso, numa viagem expandida, que levava de seis a oito dias ao destino almejado. No transcorrer, realizavam paradas em pontos diversos para seus descansos – e das alimárias. As umburanas, frondosas e de generosa sombra, serviam como lenitivos aos tais recoveiros, e estavam sempre à ribeira do Pajeú. Ao lado esquerdo do rio, no sítio Limpo (hoje propriedade dos familiares do saudoso João Amaro Cordeiro), ficavam tais árvores de madeira nobre. Os dias foram sucedendo e os mercadores aumentavam em quantidade, tornando-se rotina acamparem por ali para o sistema de trocas de mercadoria.

Em virtude do aumento do trânsito e dos contínuos encontros em tal paragem, surgiu-se um comércio mais pujante: tecidos, louças, joias, calçados, dentre outros artigos vários, fincaram pé – e assim nasceu a feira das Umburanas, por volta de 1878. Na segunda metade deste século, deu-se a povoação com a chegada de dois portugueses: Pedro Mendes de Barros e Inácio Cunha, que se interessaram por estas plagas, fixando-se para desenvolver culturas de milho, feijão, mandioca, batata-doce, bem como criação de rebanho bovino, caprino e aves domésticas adaptadas às nossas condições naturais.

Com o passar dos anos, o senhor Amâncio Pereira, um dos primeiros procedentes do lugarejo, vendo o crescimento da população umburanense, e sendo um homem prático, de ideias progressistas, teve a iniciativa de construir uma casa comercial (a primeira de alvenaria, erigida ao lado do rio Pajeú ainda existente).

Amâncio Pereira José, José Antônio e Virgulino Soares, considerados os fundadores na nascente vila, construíram as primeiras habitações, e lá moraram seus familiares. Religioso ao extremo incitou às pessoas já climatizadas na terra a

conceber uma capelinha, que ficava defronte à casa de “seu” Amâncio, onde hoje está o “Dance Music Casarão”. Esse pequeno templo permaneceu funcionando até o ano de 1914, quando o Padre José Guerel, da Paróquia de São José do Egito, arquitetou nossa Igreja Matriz de São Pedro das Lages, concluída muito depois pelo Cônego João Leite Gonçalves, o primeiro vigário.

Padre João Leite Gonçalves, fixou-se aqui em 1928, tornando-se um dos grandes vultos da nossa história, pela dedicação e amor intransponíveis a este pedaço de terra do Sertão pernambucano. Foi um veemente chefe político sempre ligado as forças políticas da direita. Grande batalhador pela emancipação nossa, fez benefícios na primeira escola, nos Correios, estradas, e que-tais.

Voltando à figura do Padre José Guerel, conta-se que, por problemas sociais envolvendo seu país de origem, a França, e também forçado pela Primeira Guerra Mundial, ele imigrou para o Brasil. Aqui chegando, abancou-se na cidade de São José do Egito. Trazia consigo dois objetivos básicos: sair ileso de sua nação e edificar uma igreja em louvor a São Pedro, assim como explorar e cultivar a agricultura local. Fazia celebrações periódicas de missas nos arredores. E encontrou o terreno ideal ao seu sonho: Umburanas.

Assim o primeiro nome de Itapetim foi Umburanas, quarenta e três anos depois do início do povoamento, chamou-se São Pedro das Lages, pelo decreto nº 92 de 31 de março de 1928. Passada uma década, pela Lei nº 235 de 09 de dezembro de 1938, já na categoria de Vila, nomear-se-ia Itapetininga, permanecendo apenas a Paróquia com o nome primeiro. Em 31 de dezembro de 1943 pelo Decreto-Lei nº 952 foi novamente alterado o nome devido a uma cidade homônima do interior de São Paulo. A partir desta data, o município passou definitivamente ao nome atual, pela Lei nº 1818 de 29 de dezembro de 1953, Itapetim torna-se Município, desmembrando-se do município de São José do Egito. Na época, o governador de Pernambuco era o Dr. Etelvino Lins de Albuquerque e o projeto foi apresentado a Assembleia Legislativa pelo então deputado Manoel Santa Cruz Valadares e impulsionado pelo seu companheiro Walfredo Paulino de Siqueira, ambos de São José do Egito. Vale salientar que Valadares foi o primeiro juiz da Comarca de Itapetim.

Em 1º de junho de 1954, em sessão presidida pelo Padre João Leite, no grupo Escolar Dom José Lopes, onde funcionou provisoriamente a Prefeitura Municipal, foi

inaugurada a instalação do município com a posse do 1º prefeito nomeado, Francisco José de Maria (“Chico Santos”). Ele teve um mandato de 18 meses.

Distrito criado com a denominação de São Pedro das Lajes, pelas leis municipais nº 04, de 01-03-1893 e 98, de 06-04-1911, subordinado ao município de São José do Egito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Pedro das Lajes figura no município de São José do Egito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito aparece com a denominação de Umburanas.

Em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937, o distrito aparece com a denominação de São Pedro das Lajes e permanece no município de São José do Egito.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de São Pedro das Lajes passou a denominar-se Itapetininga.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Itapetininga figura no município de São José do Egito.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Itapetininga passou a denominar-se Itapetim.

Em divisão territorial datada de 01-07-1950, o distrito já denominado Itapetim figura no município de São José do Egito.

Elevado à categoria de município com a denominação de Itapetim, pela lei estadual 1819, de 30-12-1953, desmembrado de São José do Egito. Sede no antigo distrito de Itapetim. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-06-1954.

Em divisão territorial datada de 01-07-1955, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-07-1960.

Pela lei municipal nº 14, de 10-04-1962, são criados os distritos de Brejinho e São Vicente e anexado ao município de Itapetim.

Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído de 01 distrito e 01 povoado respectivamente: São Vicente e Piedade. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Fonte: Professor Benones Lopes, retirado do livro “ITAPETIM: Histórias de seu povo”.

2. Aspectos Físicos e Geográficos

Localização

O município está localizado na Macrorregião do Sertão Pernambucano e na Microrregião do Pajeú, com uma área territorial de 408,0 km².



Fonte: <http://www.itapetim.pe.gov.br>

Limites

Limitando-se ao Norte com o estado da Paraíba, ao Sul com São José do Egito, ao Leste com o estado da Paraíba, ao Oeste com São José do Egito e Brejinho. A sede municipal está a 637 m de altitude em relação ao nível do Mar. Tem sua posição geográfica determinada pelo paralelo de $-7^{\circ} 22' 40.8''$ da latitude $-37^{\circ} 11' 25''$ de longitude.

Clima

O clima é semiárido quente, com temperaturas variando entre 20^o C e 36^o C.

População

A população do município de Itapetim, de acordo com o Censo Demográfico de 2010 é composta por 13.881 habitantes. Entre 2000 e 2010, a população de Itapetim cresceu a uma taxa média anual de -0,62%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 51,41% para 60,70%. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,65%. Na UF, esta taxa foi de 1,18%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 43,95% para 51,41%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba – Itapetim-PE						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	15.658	100,00	14.766	10,00	13.881	100,00
Homens	7.647	48,84	7.279	49,30	6.850	49,35
Mulheres	8.011	51,16	7.487	50,70	7.031	50,65
Urbana	6.881	43,95	7.591	51,41	8.426	60,70
Rural	8.777	56,05	7.175	48,59	5.455	39,30

Fonte: IBGE

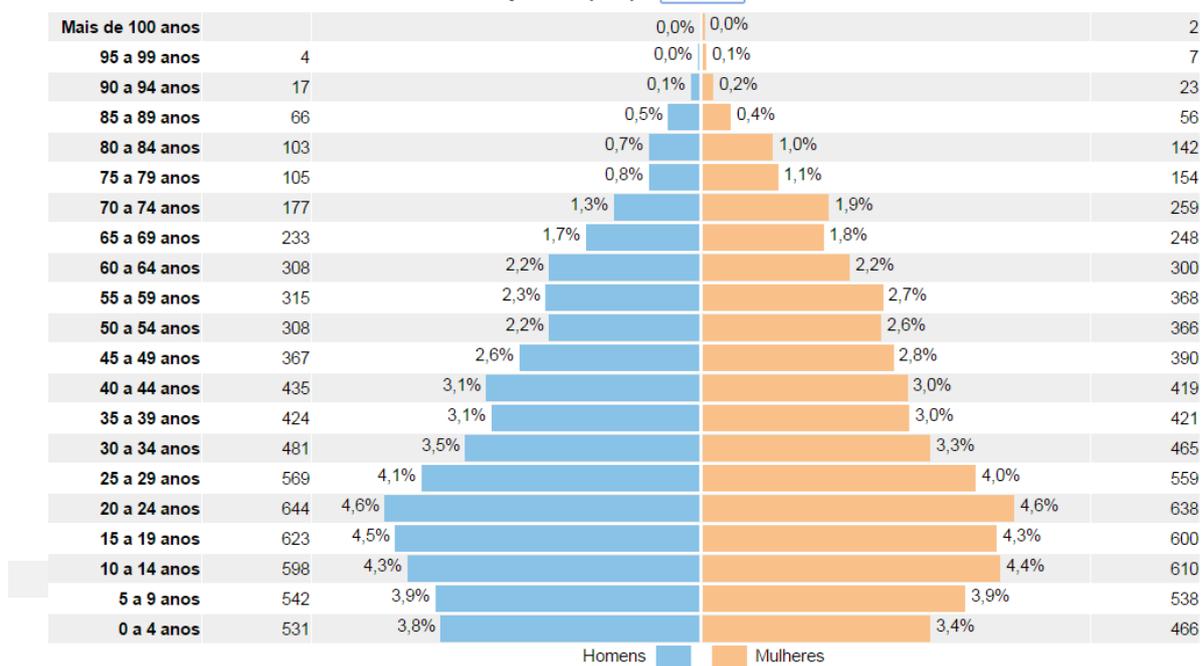
Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 65,19% para 54,24% e a taxa de envelhecimento, de 9,38% para 11,45%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 90,14% e 8,32%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Estrutura Etária da População – Itapetim-PE						
Estrutura Etária	População (1991)	%do Total (1991)	População (2000)	%do Total (2000)	População (2010)	%do Total (2010)
Menos de 15 anos	6.121	39,09	4.442	30,08	3.334	24,02
15 a 64 anos	8.235	52,59	8.939	60,54	8.958	64,53
65 anos ou mais	1.302	8,32	1.385	9,36	1.589	11,45
Razão de dependência	90,14	-	65,19	-	54,24	-
Índice de envelhecimento	8,32	-	9,38	-	11,45	-

Fonte: IBGE

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Itapetim (PE) - 2010 ▾

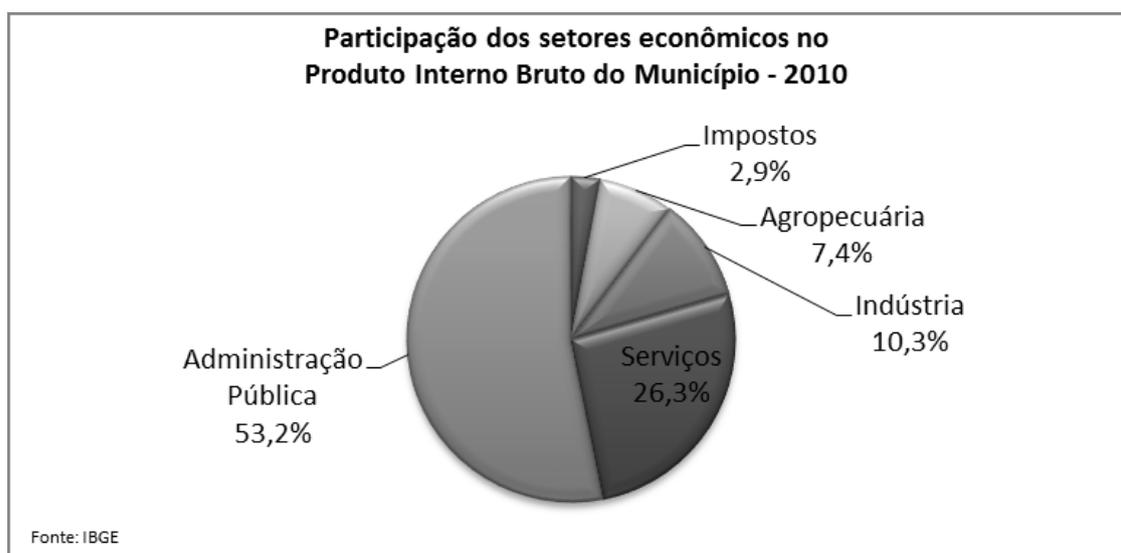


Fonte: IBGE

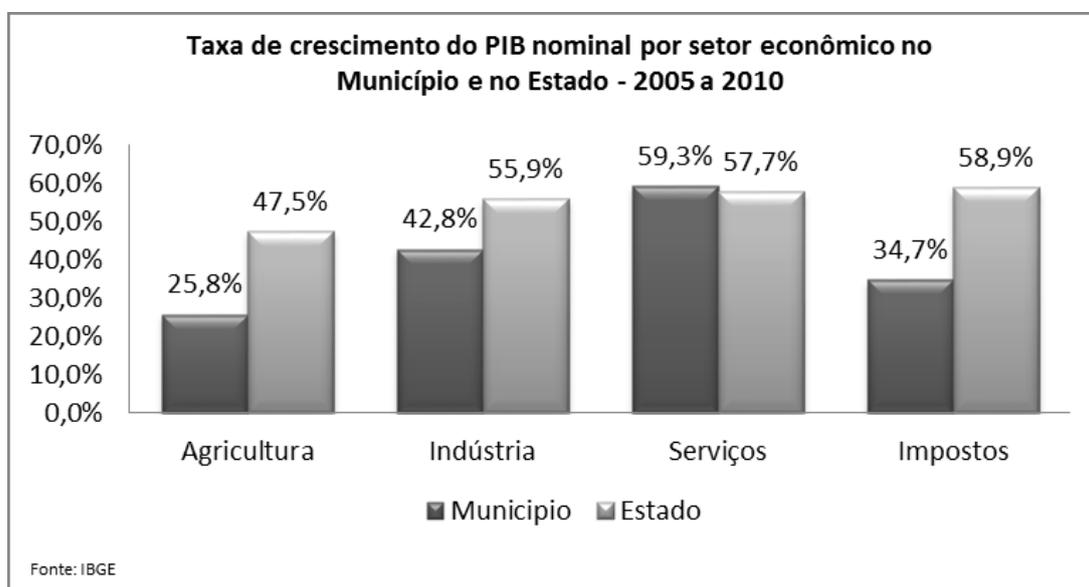
3. Economia

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 52,7%, passando de R\$ 32,6 milhões para R\$ 49,8 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 57,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,07% para 0,06% no período de 2005 a 2010.

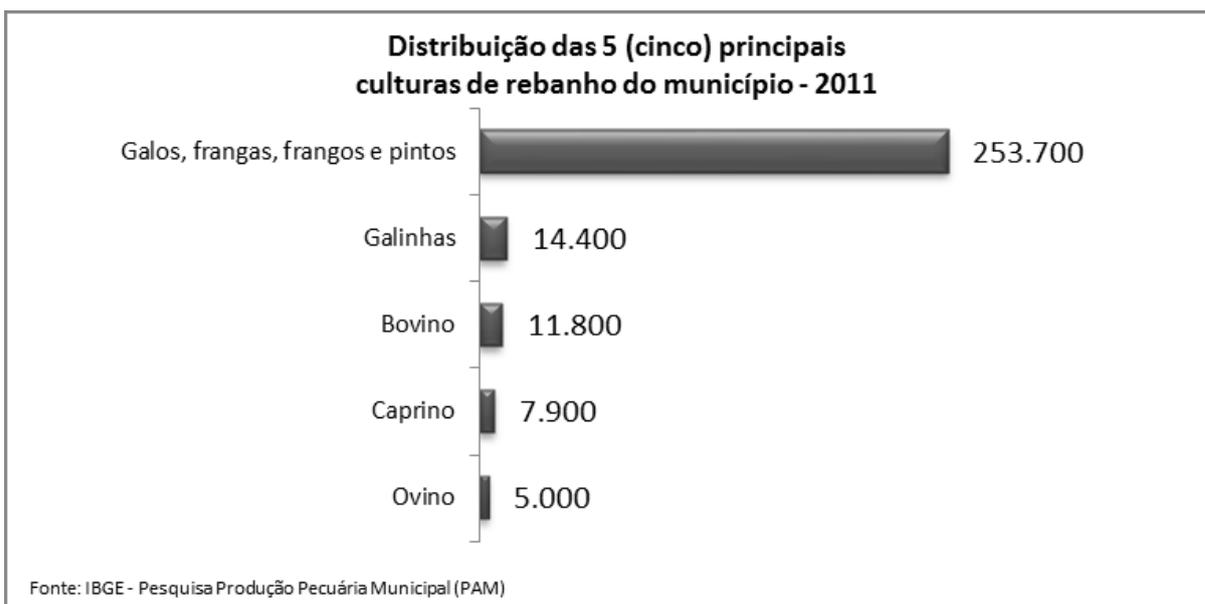


A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 78,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,8% em 2010, e também 8,3% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 8,3% em 2005 para 18,9% em 2010.

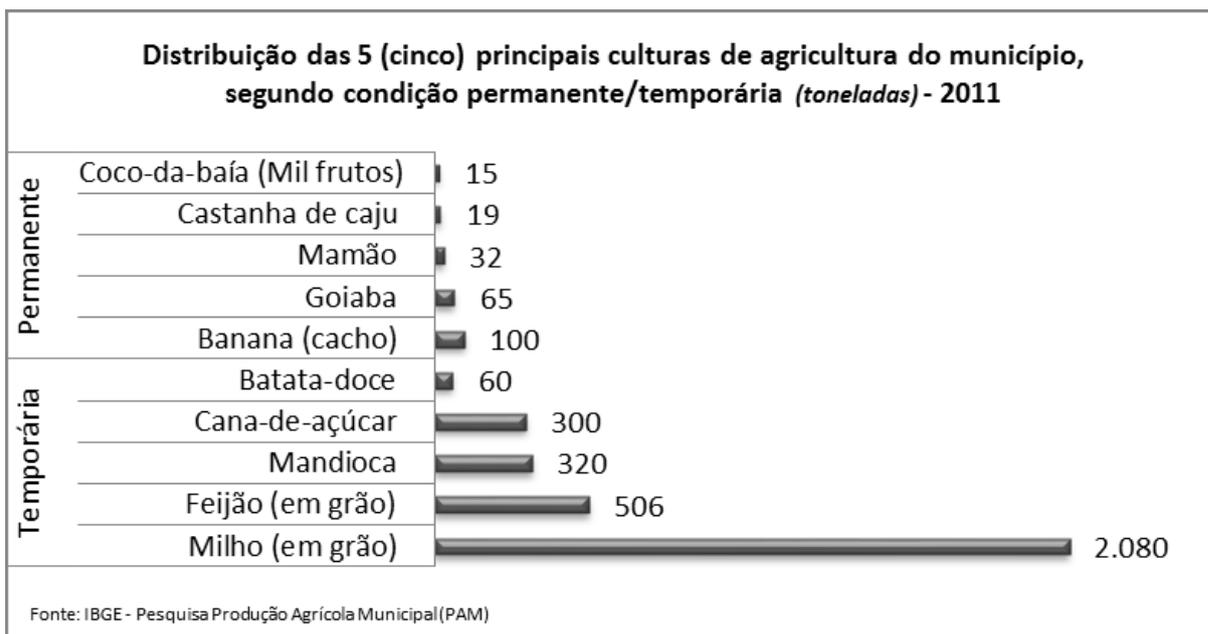


Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Agricultura Familiar

O município possuía 1.607 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 88% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 63% da área, ocupavam 86% da mão-de-obra do setor e participavam com 59% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 2.867 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	2.867
Estado	337.933
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Renda

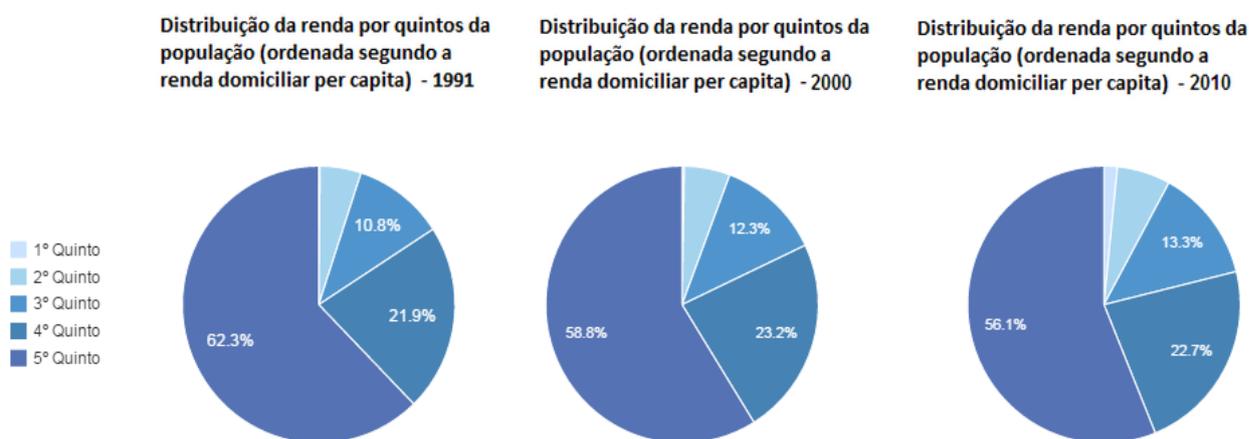
A renda per capita média de Itapetim cresceu 291,65% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 84,55, em 1991, para R\$ 173,81, em 2000, e para R\$ 331,14, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse

período de 7,45%. A taxa média anual de crescimento foi de 8,34%, entre 1991 e 2000, e 6,66%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 82,76%, em 1991, para 58,46%, em 2000, e para 36,76%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini¹, que passou de 0,61, em 1991, para 0,58, em 2000, e para 0,55, em 2010.

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda¹.

Renda, Pobreza e Desigualdade	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	84,55	173,81	331,41
% de extremamente pobre	61,47	38,72	23,82
% de pobres	82,76	58,46	36,76
Índice de gini	0,61	0,58	0,55

Fonte: IBGE



Trabalho

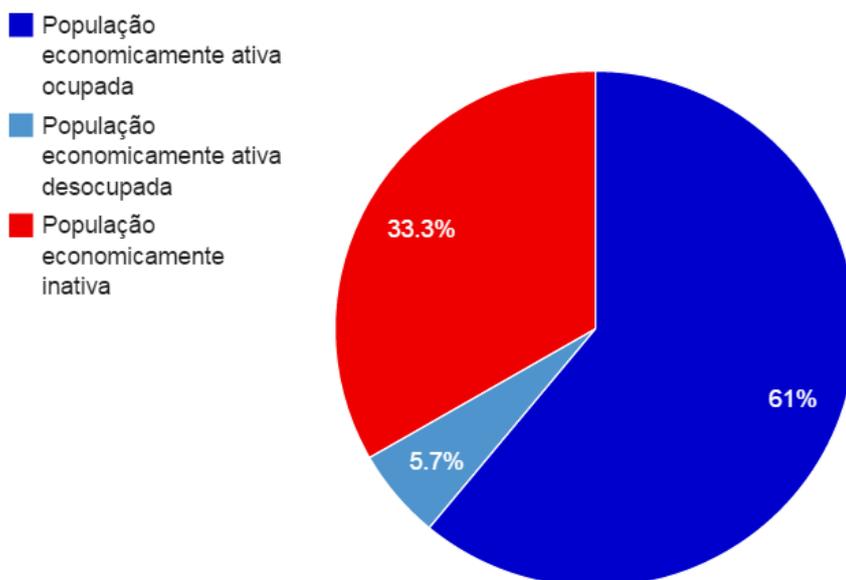
Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 60,77% em 2000 para 61,00% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 5,79% em 2000 para 5,69% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais – Itapetim-PE	2000	2010
Taxa de atividade	60,77	61,00
Taxa de desocupação	5,79	5,69
Grau de formalização dos ocupados – 18 anos ou mais	15,62	18,29
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	20,93	33,75
% dos ocupados com médio completo	15,03	21,62
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	85,62	69,59
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	94,31	92,94
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimos	99,07	98,84

Fonte: IBGE

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 46,07% trabalhavam no setor agropecuário, 0,15% na indústria extrativa, 2,99% na indústria de transformação, 11,47% no setor de construção, 0,99% nos setores de utilidade pública, 9,10% no comércio e 27,38% no setor de serviços.

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010



4. Meios de Comunicação

Os meios de comunicação presentes no município são os Blogs www.itapetim.net/, www.blogdomarcellopatriota.com.br/, www.itapetimpe.com/, www.blogdoeuflavionunes.com/ e uma rádio comunitária denominada Rádio Pedras Soltas FM.

5. Sistema de Transporte

O transporte público coletivo é realizado no município de Itapetim por meio de ônibus, carros de lotação urbanos e interurbanos e por táxis, sendo considerado serviço de caráter essencial.

Em pequena escala, o transporte interurbano de carga se utiliza de caminhões de grande e médio porte. O transporte rodoviário intermunicipal existente é o da empresa Progresso que se concentra na frente do seu escritório, uma vez que no município não existe Terminal Rodoviário. A rota feita pela empresa parte de Itapetim para a capital Recife. As principais rodovias que atendem Itapetim são a BR-232 e a BR-230. Itapetim conta com uma diversidade de Itinerários de transportes intermunicipais que garante assim 100% de acessibilidade à população.

EVOLUÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE ITAPETIM – 2010-2014 – IBGE					
	2010	2011	2012	2013	2014
AUTOMÓVEL	448	523	628	740	842
CAMINHÃO	45	50	62	71	80
CAMINHÃO-TRATOR	0	0	0	0	0
CAMINHONETE	119	141	152	176	189
CAMIONETA	14	14	16	15	18
MICRO-ÔNIBUS	02	02	02	03	08
MOTOCICLETA	1.008	1.138	1.246	1.414	1.587
MOTONETA	87	103	109	119	134
ÔNIBUS	06	06	06	09	09
OUTROS	08	11	12	13	15
TOTAL DE VEÍCULOS	1.737	1.989	2.233	2.560	2.884

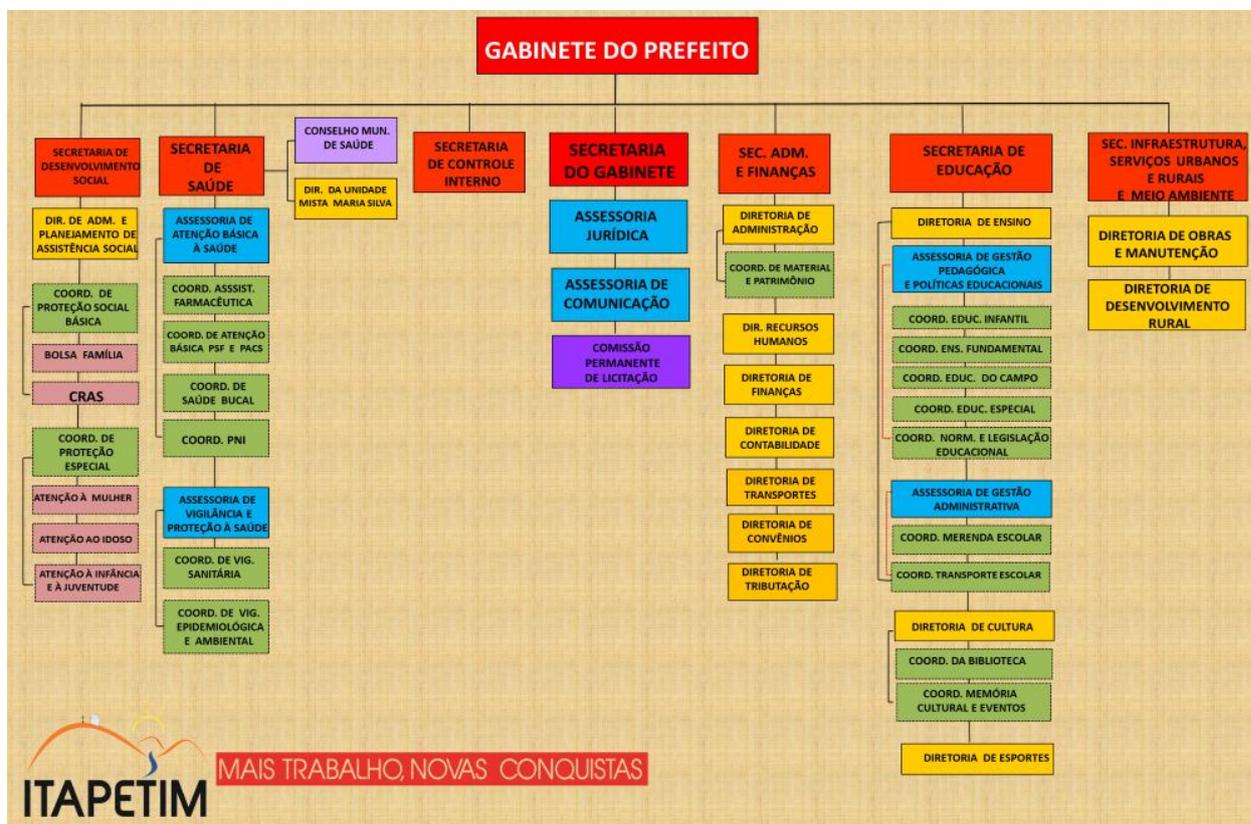
Fonte: IBGE

6. Saneamento Básico e Limpeza Pública

O município de Itapetim ainda não dispõe de um saneamento básico adequado. A limpeza pública municipal é realizada através de uma empresa terceirizada. A mesma disponibiliza todos os equipamentos e mão de obra necessária para a realização desse trabalho, onde é coletado e transportado os resíduos sólidos, comerciais, hospitalares, de varrição e feira. Essa coleta ainda não é desempenhada de forma seletiva, uma vez que não temos no município cooperativas de reciclagens.

Após todo processo, os resíduos sólidos são transportados para um local de destino final determinado pela secretaria de obras e serviços urbanos, que se localiza a uma DMT de 4 km do centro da cidade de Itapetim.

7. Estrutura Administrativa



8. Conselhos Municipais

✓ **Educação:**

- Conselho do FUNDEB
- Conselho de Alimentação Escolar
- Conselho Municipal de Educação

✓ **Ação Social:**

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
- Conselho de segurança Alimentar
- Conselho da Juventude
- Conselho do Idoso
- Conselho Tutelar

✓ **Governo Municipal**

- Conselho do Meio Ambiente

✓ **Associações Comunitárias**

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

✓ **Saúde**

- Conselho Municipal de Saúde

9. Dados Gerais da Saúde

Itapetim conta com 01 Unidade Mista, 6 Unidades Básicas de Saúde e 5 Consultórios isolados, 2 Clínicas Especializadas, 1 Stúdio de Pilates e 1 Unidade de

Estabelecimentos de saúde por tipo de localização - 2014								
Dependência Administrativa	Estabelecimento de Saúde							
	Total	Posto de Saúde	Unidade de Saúde	Unidade Mista	Hospital	Consultório Isolado	Clínica Especializada Ambulatório de Especialidade	Outros
Federal	7	0	6	0	0	0	0	1
Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal	1	0	0	1	0	0	0	0
Privada	9	0	0	0	0	5	2	1
Total	17	0	0	0	0	0	0	0

Saúde Móvel.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Mortalidade Infantil

No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis no município de Itapetim foi de 1 criança, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.913 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,54 crianças a cada mil nascimentos (IBGE 2010).

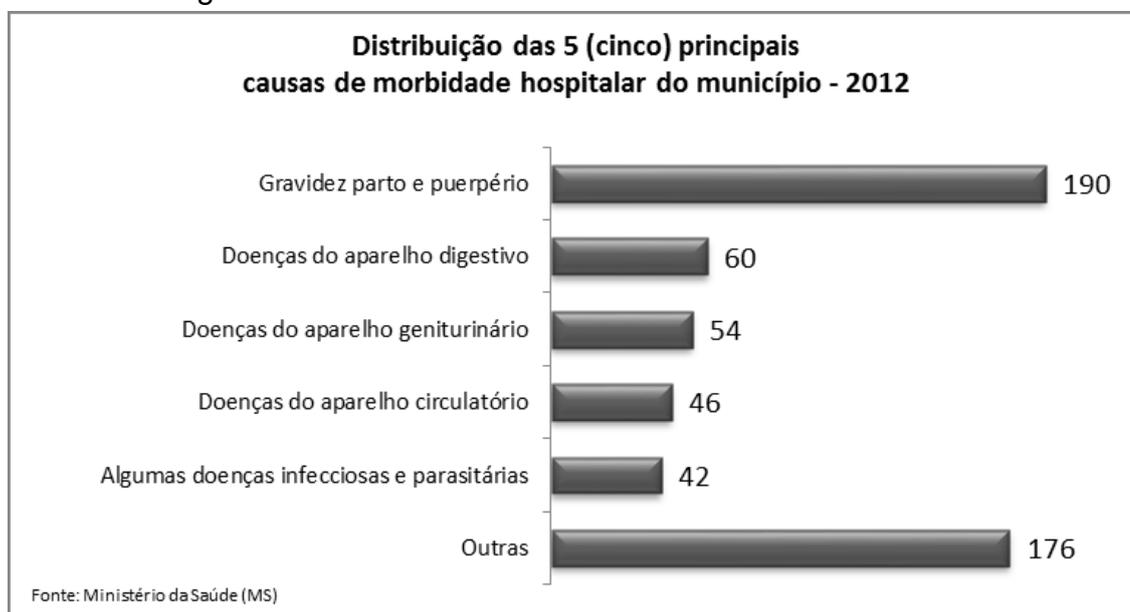
A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 71,6 por mil nascidos vivos, em 2000, para 36,0 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 82,0. Já na UF, a taxa era de

20,4, em 2010, de 47,3, em 2000 e 62,6, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	57,7	62,2	67,3
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	82,0	71,6	36,0
Mortalidade até 5 de idade (por mil nascidos vivos)	106,8	79,1	38,7
Taxa de fecundidade total (filho por mulher)	4,8	2,9	2,1

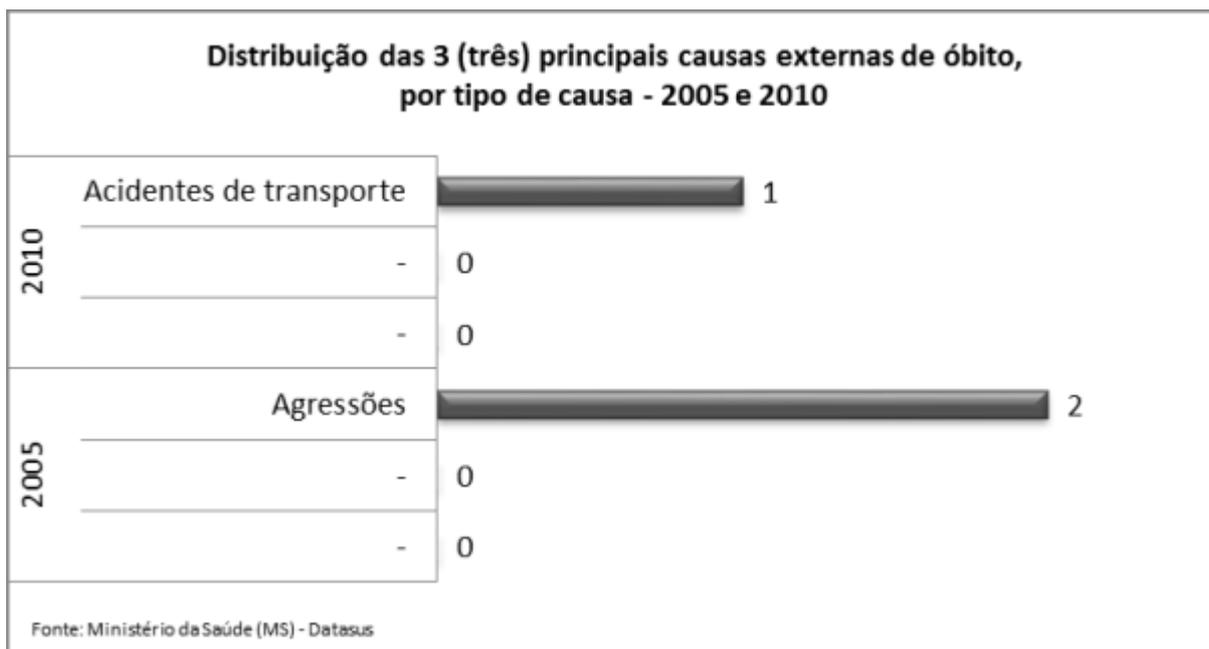
Fonte: IBGE

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

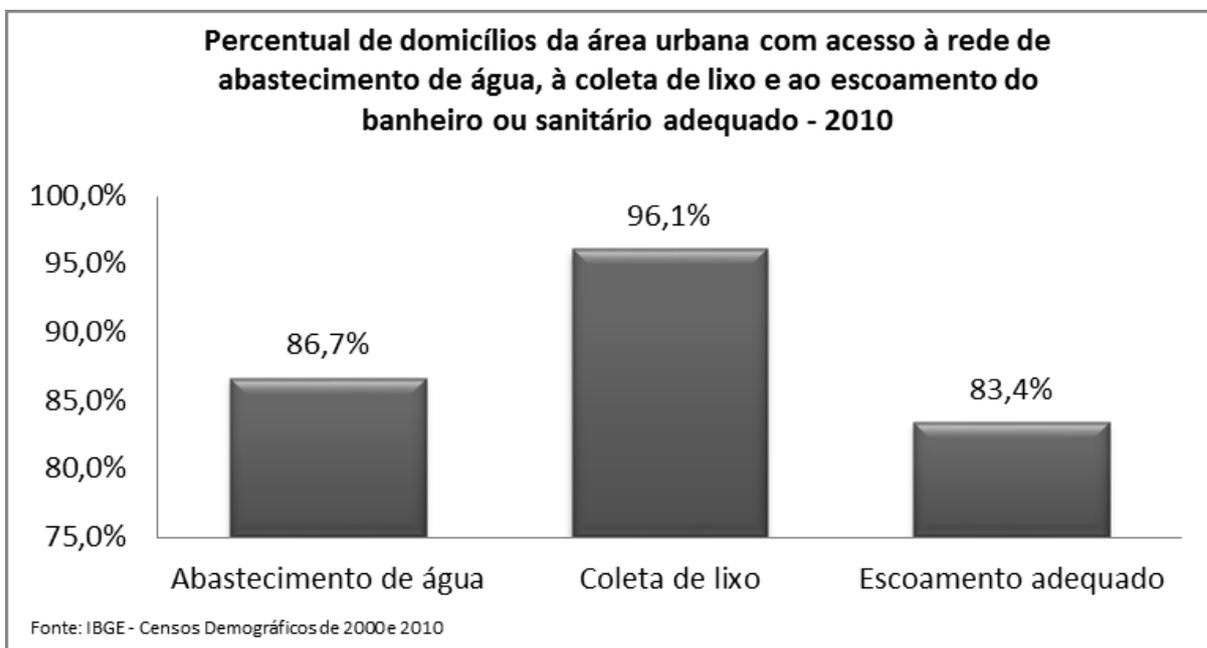


Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 3.633 indivíduos, sendo que 62 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do município, a coleta de lixo atendia 76,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 29,7% dos domicílios particulares permanentes e 6,9% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Itapetim é 0,592, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,704, seguida de Renda, com índice de 0,598, e de Educação, com índice de 0,494. Embora o IDHM ainda esteja abaixo do desejável, houve um relevante aumento entre os anos de 2000 a 2010.

Fonte: IBGE

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – UNESCO 2000								
Município/ Estado	IDHM 2000	IDHM 2010	IDHM RENDA 2000	IDHM RENDA 2010	IDHM LONGEVIDADE 2000	IDHM LONGEVIDADE 2010	IDHM EDUCAÇÃO 2000	IDHM EDUCAÇÃO 2010
ITAPETIM	0,449	0,592	0,495	0,598	0,620	0,704	0,294	0,494
PERNAMBUCO	0,544	0,673						

10. Aspectos culturais

Mais do que uma característica essencial de uma sociedade, a cultura pode ser considerada como o elemento principal que difere uma nação de outra. Os

costumes, a música, a arte e, principalmente, o modo de pensar e agir, fazem parte da cultura de um povo e devem ser preservados para que nunca se perca a singularidade do coletivo em questão.

O município de Itapetim possui uma diversidade cultural significativa, com manifestações construídas a partir de índios, portugueses, holandeses, judeus, africanos, entre outros. É celeiro de poetas, músicos, artesãos e abriga festas populares que, cada vez mais, tornam-se uma opção para o resgate cultural, sendo um atrativo, deslocando turistas e movimentando a economia local.

Dentre as festas populares de manifestação religiosa, destacam-se os Festejos de São Pedro, padroeiro do município, Nossa Senhora da Piedade, que acontece no povoado de Piedade e São Vicente Férrer, organizada no distrito de São Vicente. Também fazem parte do calendário de festividades os eventos cívicos relacionados à Emancipação Política, à Proclamação da Independência do Brasil e ao Dia do Trabalhador.

Itapetim é a terra mãe de grandes poetas, dentre eles os irmãos Batista e Rogaciano Leite, por esta razão ficou conhecida como o “Ventre Imortal da Poesia”, após campanha lançada pelo poeta Lenelson Piancó. A seca e o sofrimento do povo são motivos para transformar a poesia em alimento para a alma. Entre os eventos poéticos, destacam-se o Congresso de Poetas Repentistas Profissionais e o Itapetim “DiVerso”, o último é uma iniciativa da Associação Cultural dos Artistas de Itapetim (ASSOCIARTI) e conta com apresentações de músicos, declamadores e violeiros.

Entre outras tradições, a feira-livre permanece na cidade, todas as quintas-feiras, onde são vendidos não só artesanato, como também utensílios domésticos, comidas e roupas. Além disso, muitos bens culturais continuam fazendo parte dos costumes locais, como a Banda Marcial da Escola Municipal Antônio Piancó Sobrinho, a Banda de Pífanos do sítio Goiabeira, as quadrilhas e grupos de dança.

A cultura é a somatória de costumes, tradições e valores que tem como resultado fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de integrá-lo em sua família e em sua comunidade. Portanto, em todos os seus aspectos, artísticos ou outros, tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, a cultura de um povo deve permanecer inalterada, evitando sua degradação e perda de autenticidade, que podem comprometer até mesmo a sua essência.

AOS CRÍTICOS

(Rogaciano Leite)

Senhores críticos, basta!
Deixai-me passar sem pejo
Que o trovador sertanejo
Vem seu “pinho” dedilhar...
Eu sou da terra onde as almas
São todas de cantadores
– Sou do Pajeú das Flores
Tenho razão de cantar!

Não sou um Manuel Bandeira,
Drummond, nem Jorge de Lima;
Não espereis obra prima
Deste matuto plebeu!
Eles cantam suas praias,
Palácios de porcelana,
Eu canto a roça, a cabana,
Canto o sertão... que ele é meu!

Pede ó lira inexpressiva,
(Antes que o tempo te empoeire)
Piedade a Gilberto Freyre,
Lins do Rêgo e Álvaro Lins!
Carpeaux! Rachel! Milliet!
Ó donos de suplementos!
Tolerai, por uns momentos,
Cem folhas de versos ruins!

Bem sei que até vos afronta
Esta minha pena rude
Sem talento e sem virtude,
Sem beleza de expressão,
Que devia estar no mato
Entre garranchos e espinhos
Esquecida nos caminhos
Que dormem brancos – no chão!

Contudo, peço licença
Ao majestoso recinto
Para dizer o que sinto,
Para expor o que escrevi...
São retalhos diferentes,
Bordados de várias cores,
Linhas de risos e dores
Do que gozei... e sofri!

Rabisquei de pena solta,
Ora Inquieto, ora tranquilo,
Sem fazer questão de estilo,
Sem polir, sem burilar...
Que preconceito de escolas!!!
Arre, com tanta exigência!!!
O que me veio à cadência
Deixei correr, transbordar...

Comecei cantando trovas
Com repentistas nativos;
Depois, por vários motivos,
Vim pra Cidade – de vez;
Troquei a calça riscada
E o paletó de “roda”
Pelo jaquetão da moda,
Colarinho e pince-nez!

Quando deixei as caatingas
E cheguei cá na Cidade,
Diante da Civilidade
Quase morri de um “ataque”
Comecei a ler Castro Alves,
Guerra Junqueira e Tobias,
Catulo, Gonçalves Dias,
Varela, Cruz e Bilac!

E de todos esses mestres
Tive uma influência forte:
Deixei as várzeas do Norte,
Quis subir como um Condor...
Muito mais antes guardasse
Meu estilo e minha escola
Com o mesmo som da viola
De quando fui cantador!

Agora é tarde... impossível!
O contágio da Cidade
Mata a originalidade
E impõe-nos mais o pecado
De ficarmos no entremeio
Deste e daquele reduto,
Com o complexo de matuto
Que quer ser civilizado!

Resultado: não sei como
Publico meu "Carne e Alma"...
Os modernistas, sem calma,
Hão de dizer, mesmo assim:
"– Isso não se usa mais hoje!
Isso é puro anacronismo,
Péssimo condoreirismo,
Pastiche muito ruim!..."

"Esse pobre é um passadista,
Um retardado atrevido,
Que devia ter nascido
Quando Dom Pedro nasceu;
Bem faria se estivesse
Chorando sobre taperas,
Declamando as 'Primaveras'
De Casimiro de Abreu!"

Mas, que culpa tenho, amigos,
De ter sido um "retardado"
E não ter assimilado
O que a vossa escola diz?
Cada qual faz o que pode...
Pois se estes versos a esmo
São tudo o que fiz eu mesmo,
Vo-los dou conforme os fiz!

Como caixeiro viajante
De "drogas" do Pensamento,
– Ora em cima dum jumento,
Ora dentro dum avião –
Eu tenho corrido terras
Durante meses a fio,
Desde o Amazonas ao Rio,
Do Litoral ao Sertão!

Eis a razão do ecletismo
Deste conjunto de "plantas"!
São tão diversas e tantas
As que eu "enxertei" aqui,
Que neste jardim selvagem
O visitante se engana
Entre a flor de jitirana
E o botão de bogari!...

Finalmente, este volume
De tão fraca ressonância
Tanto tem risos de infância
Quanto guerra, fome e amor...
Numa palavra, senhores,
O livro que vos entrego
É como saco de cego:
– Tem feijão de toda cor!...

Rio, setembro de 1950.

Fonte:
Livro Carne e Alma/ Rogaciano
Bezerra Leite. 4ª edição ampliada.
Recife: FASA – Fundação Antônio
dos Santos Abranches, 2009.

PONTOS TURÍSTICOS

PRIMEIRO CRUZEIRO

Localização: Sítio Viração

Descrição: Primeiro cruzeiro, construído pelo Pe. Ibiapina



CRUZEIRO

Localização: Serra do Cruzeiro

Descrição: Paisagem natural e Grafismo Rupestre



PEDRAS COM INSCRIÇÕES RUPESTRES

Localização: Sítio Cacimba Salgada

Outras informações: Conhecida como “pedra dos índios”



Localização: Sítio Floresta

Outras informações: Conhecida como “Pedra da Mãe”



Localização: Sítio Pé de serra

Outras informações: Conhecida como “Pedra do poço”



Localização: Sitio Bom Sucesso

Outras informações: Conhecida como “Pedra do Letreiro”



ENCONTROS DOS RIACHOS DA BOA VISTA E DO CARAMUCUQUI (Formação do rio Pajeú)

Localização: Sítio Caramucuqui

Descrição: Paisagem natural



PONTE DO RIO PAJEÚ (a primeira ponte sobre o Rio Pajeú)

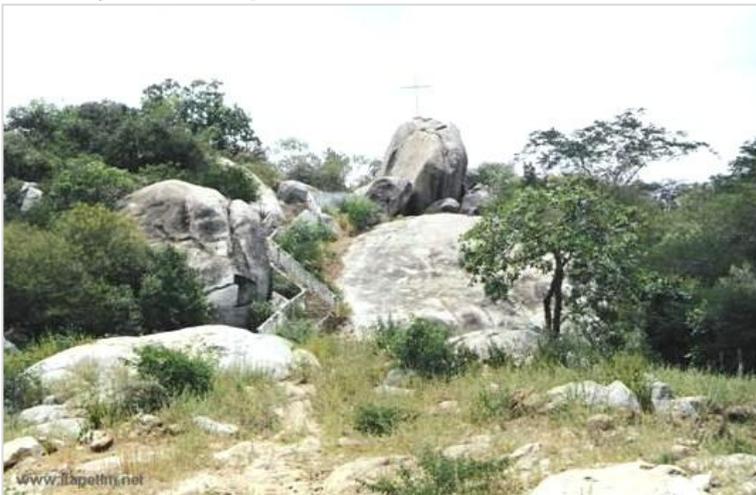
Localização: Rodovia do Repente



GRUTA NOSSA SENHORA APARECIDA

Localização: Bairro Paulo IV

Descrição: Paisagem natural



IGREJA MATRIZ DE SÃO PEDRO

Localização: Centro da cidade

Descrição: Igreja da Paróquia de São Pedro, pertencente a Diocese de Afogados da Ingazeira. Prédio de arquitetura francesa considerada uma das igrejas mais altas do estado de Pernambuco.



PRAÇAS

Localização/Descrição: A cidade possui diversas praças entre as quais destacam-se as que estão localizadas no centro (Praças Padre João Leite, Rogaciano Leite e Simão Leite)



MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

BANDA DE PÍFANOS DA GOIABEIRA

Localização: Sítio Goiabeira

Descrição: Banda composta por cinco membros



ARTESANATO

Localização: Nos bairros da cidade.

Descrição: Utensílios de barro, talha em madeira, arranjos em plástico, bonecos de arame, etc.





CONGRESSO DE POETAS REPENTISTAS

Localização: Centro

Descrição: Festival de Poesia Popular, evento de vertente cultural que dá ênfase a rimas e métricas, cantadas e declamadas. Realizado em comemoração a Emancipação Política em 29 de dezembro (Repentistas Profissionais) e durante a Programação das Festas de São Pedro (Repentistas Amadores)

Congresso de Amadores (2011)



Congresso de Profissionais (2013)



Congresso de Profissionais (2014)



ITAPETIM “DIVERSO”

Localização: Praça Simão Leite – Centro.

Descrição: Encontro de poetas organizado pela Associação Cultural dos Artistas de Itapetim (ASSOCIARTI)



DANÇA

Localização: Praças, Escolas, Programas Sociais

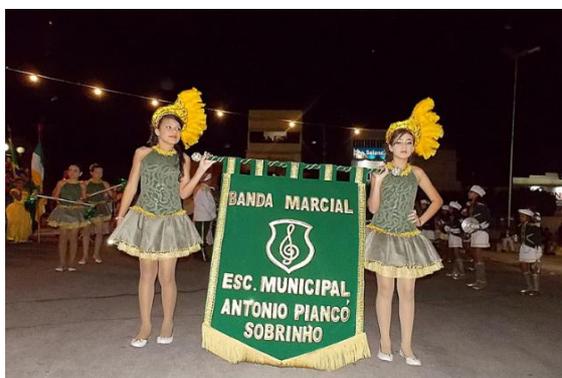
Descrição: Quadrilhas e grupos de danças



DESFILE CÍVICO

Localização: Praças Padre João Leite e Rogaciano Leite

Descrição: Desfile em Comemoração à Semana da Pátria



11. Dados Gerais da Educação

A história da educação no município de Itapetim teve início em 1913, quando foi aberta a primeira escola (privada) do povoado de São Pedro das Lajes¹, tendo como primeiro professor o Sr. Antônio Nunes da Costa Dias (23.12.1856 a 24.09.1933), que apesar de ser um homem de poucos estudos, possuía métodos de ensino rigorosos, utilizava palmatória e exigia que seus alunos decorassem e cantassem a carta de ABC e a tabuada. Na época não existia o quadro de giz, nem carteiras escolares. Os alunos e o professor sentavam-se ao redor de uma mesa e assim dava-se a aula que tinha início às 8h e se prolongava até às 13h. O número de alunos variava entre 20 e 30 e não havia divisão por séries.

Após o Professor Antônio Nunes da Costa Dias, o município teve outro importante professor ambulante o Mestre Vicente Dias, que atuou principalmente na zona rural e foi responsável pela formação primária de muita gente. Outro que atuou na zona rural, no tempo do Mestre Vicente Dias, foi o professor Maçú.

Em 1929, chegava ao povoado das Umburanas², a primeira professora pública, contratada pelo estado de Pernambuco, ela se chamava Carolina Barbosa da Silva, abriu-se assim a primeira escola regular do povoado. Só em 1945, inaugurou-se no distrito de Itapetim a primeira escola municipal, o Grupo Escolar Dom José Lopes. E em 11 de junho de 1961, a escola estadual denominada, Grupo Escolar Tereza Torres. (¹Nome atribuído ao atual município, na data citada - ² Nome do município na época citada)

Em 1962, foi criado o Ginásio São Pedro, com o primeiro curso ginásial de Itapetim. Cinco anos depois, em 1967, foi criado o Colégio Normal Municipal de Itapetim, que mais tarde, em 1973, teria seu nome simplificado para Colégio Municipal de Itapetim, com a criação do colégio o ginásio São Pedro foi desativado.

Em 1997 o Colégio Municipal de Itapetim, passou a funcionar em outro prédio, houve também alteração no seu nome e passou a ser chamado de escola Municipal Professor Benones Lopes.

No início de 2005, o nome da escola foi novamente alterado para Escola Municipal Antônio Piancó Sobrinho.

Outra importante instituição educativa no município de Itapetim foi o Colégio Comercial Clístenes Leal, que nasceu em 1975. Naquela época, havia no município, apenas uma opção em 2º grau, o curso Pedagógico ou Magistério (no Colégio

Municipal de Itapetim), que era destinado à preparação de professores para o ensino primário. Assim sendo, pouco jovens do sexo masculino se entusiasmavam por tal curso, tendo então que se deslocar para outras cidades com a finalidade de cursar o 2º grau. Foi então que foi criado o Colégio Comercial Clístenes Leal, o mesmo, ofereceu o curso de Contabilidade. O novo colégio passou a funcionar nas dependências do Colégio Municipal de Itapetim, aproveitando os professores municipais desse colégio. O primeiro e único diretor do Colégio Comercial Clístenes Leal foi José Humberto Alves dos Passos, tempos depois, por funcionarem nas mesmas dependências os dois colégios foram fundidos num só, permanecendo o nome de Colégio Municipal de Itapetim sendo oferecido até 1999, quando foi fechado. O curso técnico em Contabilidade continuou sendo oferecido até 1999, quando foi fechado.

Além dos ginásios, colégios, escolas já citados, outra unidade escolar no município de Itapetim que também mereceu destaque, foi o Grupo Escolar Francisco Santos, num primeiro momento da sua inauguração em 1973, até 1983, o grupo foi emprestado ao governo do estado, funcionando como extensão do Grupo Escolar Tereza Torres, além disso, funcionaram ali em nível municipal, alguns programas de Educação Especial, tais como: Mobral, Alfabetização de Jovens e Adultos, Educação Integrada e Profissionalizantes, como: tricô, bordado, arte culinária, etc. Em 1983, com a ampliação do número de salas no Grupo Escolar Tereza Torres, o Grupo Escolar Francisco Santos foi devolvido a prefeitura, ficando ali apenas os Programas de Educação Especial.

Já em 1985, no referido grupo, criou-se o curso primário sob a direção da Professora Raimunda Alves Sobrinha de Lucena. Finalmente em 1997, o grupo escolar foi desativado, tendo suas turmas transferidas para o Colégio Municipal de Itapetim. Nos dias atuais, o antigo Grupo Escolar Francisco Santos, funciona como Secretaria de Educação do Município.

Atualmente o município conta com algumas instituições educacionais. São 22 escolas municipais sendo 17 na zona rural e 5 na zona urbana, 1 escola estadual e 1 escola particular.

O município tem Conselho Municipal de Educação desde 23 de agosto de 2005, Conselho Municipal de Alimentação Escolar desde 28 de agosto 2000, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB desde 19 de março de 2007. O Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal foi implantado em 1998. Em 2010 atualizado para Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério. O município dispõe de Transporte Escolar mantido pela Prefeitura.

LOCALIZAÇÃO	Nº	NOME DAS ESCOLAS
REDE MUNICIPAL/SEDE	01	Escola Municipal Antônio Piancó Sobrinho
	02	Escola Municipal Santo Antônio
	03	Grupo Escolar Professor Vicente Dias
	04	Escola Municipal Paulino Amaro Cordeiro (Povoado de Piedade)
	05	Escola Municipal Walfredo Siqueira (Distrito de São Vicente)
Subtotal	05	
REDE MUNICIPAL/ ZONA RURAL	06	Grupo Escolar Furtunato Cândido – Sítio Canta Galo
	07	Escola Municipal Manoel Joaquim Alves – Sítio Mãe D'Água II
	08	Grupo Escolar Padre João Leite – Sítio Ambó
	09	Municipal João Jesuíno do Nascimento – Sítio Cacimba de Roça
	10	Escola Municipal Joaquim Ferreira da Rocha – Sítio Gameleira
	11	Escola Municipal Joaquim Alves de Araújo – Sítio Lagoa de Dentro
	12	Grupo Escolar Herminegildo Teixeira de Lima – Sítio Mocambo
	13	Grupo Escolar Francisco Lopes da Silva – Sítio Santo Antônio de Lima
	14	Grupo Escolar Ireno Mariano de Góes – Sítio Prazeres
	15	Grupo Escolar José Venceslau – Sítio Riacho Salgado
	16	Escola Municipal Serafim Lino Ferreira – Sítio Miguel II
	17	Grupo Escolar Pedro Honório – Sítio Pé de Serra
	18	Escola Municipal Inocêncio Leite Ferreira – Sítio Cupiras
	19	Grupo Escolar João André da Graça – Sítio Gunça
	20	Grupo Escolar Luís Nunes da Rocha – Logrador
21	Escola Municipal Napoleão Ferreira de Brito- Riacho Verde	
Subtotal	16	
REDE ESTADUAL/SEDE	22	Escola de Referência Teresa Torres
Subtotal	01	
REDE PRIVADA/SEDE	23	Colégio Evolução
Subtotal	01	
TOTAL	23	

Educação, desenvolvimento e qualidade de vida

A Constituição de 1988 garantiu aos Municípios uma autonomia que antes não tinham e estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino; e que os municípios têm o compromisso de atuar prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

Com vistas a garantir a universalização do ensino fundamental e a remuneração condigna do magistério, a Emenda Constitucional nº 14, ao criar o FUNDEF, determinou que não menos de 60% dos recursos obrigatoriamente destinados à educação, devem ser aplicados nesse nível de ensino. No caso dos municípios, portanto, dos 25% da receita resultante de impostos, no mínimo 15% devem ser aplicados no ensino fundamental. Estas disposições mudaram os rumos da educação em todo o território nacional.

Sobretudo, por considerar-se que o desenvolvimento econômico e social, com melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, depende da elevação do nível de escolaridade da população, condição para o acesso à informação, ao trabalho e à cidadania. Para isso, a educação, formal ou não formal, deve buscar o desenvolvimento de habilidades necessárias para o exercício da cidadania com domínio da leitura e escrita, ampliação do letramento e socialização do conhecimento historicamente acumulado, que permitam ao cidadão sua profissionalização, qualificação e atualização para o exercício de profissões e ocupações demandadas pelo mercado.

Educação Escolar

É importante a absorção de propostas que partam do entendimento da escola, sobretudo como o local por excelência de preparação na e para a cidadania, com oportunidades para a discussão, o estudo, a pesquisa e a apropriação de conhecimentos hoje disponíveis.

A partir desse pressuposto entende-se que a educação escolar deve apresentar-se em três dimensões:

- Cultural - possibilitando a aquisição do conhecimento historicamente construído;
- Política - proporcionando a compreensão das relações sociais e dos direitos e deveres de cidadania;
- Formação para o trabalho - proporcionando compreensão do mundo e as relações do trabalho, bem como dando a oportunidade de formação profissional.

Essa escola não pode ser observada apenas como parte da organização

burocrática do sistema de ensino, mas deve ser uma instituição atuante na vida da sociedade.

Entendendo a escola como espaço da diversidade, da pluralidade e inclusão, da sociabilidade e formação educacional e cultural ampla e humana, de participação crítica e coletiva a ela deve ser proporcionadas as condições necessárias ao trabalho educativo com qualidade e modernidade, bem como ao atendimento da sua comunidade em atividades de enriquecimento cultural, de educação não formal e de lazer. Escola como espaço, no qual a vivência democrática possa ser exercitada por meio de atividades educativas e recreativas.

Objetivos e Prioridades

O presente Plano Municipal de Educação deverá reger a educação no Município de Itapetim nos próximos dois anos, e ter como seus os mesmos objetivos apontados pelo Plano Nacional de Educação, que são em síntese:

- a elevação do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e
- a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

As prioridades serão estabelecidas atendendo o dever constitucional e as necessidades sociais, respeitando a limitação dos recursos financeiros, imposta pela conjuntura econômica e pelas normas federais que regem a matéria. Da mesma forma este Plano Municipal de Educação terá, como suas, as mesmas prioridades do Plano Nacional de Educação.

III NÍVEIS DE ENSINO

A - EDUCAÇÃO BÁSICA

A rede municipal de ensino de Itapetim foi referendada pelo Conselho Municipal de Educação para compor, juntamente com as escolas particulares de educação infantil e as escolas de educação infantil subvencionadas pela Prefeitura Municipal e o Sistema Municipal de Ensino de Itapetim.

A partir de 2009, a Secretaria de Educação iniciou a implantação de ações necessárias ao funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Itapetim, como:

- Implantação do Conselho Municipal de Educação;
- Elaboração dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais;
- Implantação das Associações de Pais e Mestres - APMs;
- Orientações para a expansão do atendimento em creches;
- Implantação dos Conselhos de Escola;
- Revisão e implementação do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- Elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância.

Elaboração das Diretrizes Municipais para implementação de estudos Africanos, Afro-brasileiro e Indígena, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, que alteraram o artigo 26-A da Lei nº 9.394/96, o Parecer CNE/CP nº 03/2004.

Atualmente as escolas municipais vivem um período de ações baseadas nos princípios de solidariedade, inclusão e participação social, na concepção de educação de qualidade social para todos, que se concretiza por meio do cumprimento das seguintes metas:

- ✓ Garantia de Escolaridade para todos os Itapetenses;
- ✓ Modernização e Dinamização do Ensino;

- ✓ Orientação e Qualificação para o Trabalho dos Jovens e Adultos;
- ✓ Apoio ao Desenvolvimento Escolar; Democratização da Gestão Escolar e
- ✓ Valorização dos Profissionais da Educação.

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Definida como primeira etapa da Educação Básica, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) e de competência dos Municípios, a Educação Infantil deve ser oferecida em Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de 0 a 03 anos e em pré-escolas para crianças de 04 e 05 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

1.1 Educação Infantil: o atendimento escolar à criança de zero a cinco anos

Dessa forma, o trabalho pedagógico com a criança de 0 a 05 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, qual seja: atender às especificidades do desenvolvimento das crianças e contribuir para a construção e o exercício de sua cidadania.

Com a implantação do FUNDEB a partir de 2007, a Educação Infantil passa a integrar, sem distinção do Ensino Fundamental, a Política de Financiamento da Educação, o que pode ser considerado como ganhos e avanços neste aspecto.

1.2 Diagnóstico

Atualmente desenvolve-se de acordo com a legislação em vigor, permanente processo de avaliação das escolas municipais de Educação Infantil, considerando três aspectos:

- Condições de atendimento e Infraestrutura - Verificou se as condições gerais de infraestrutura atendem aos padrões mínimos de funcionamento estabelecidos na Política Nacional de Educação Infantil;
- Gestão da Escola - Neste bloco pretende-se apreender os movimentos presentes nas relações internas e externas à instituição.
- Currículo da Escola - Visou conhecer e registrar o desenvolvimento do trabalho pedagógico realizado pelos professores com os grupos de crianças, com objetivo de revelar a organização do trabalho e, em decorrência, como o trabalho desenvolvido propicia o desenvolvimento das crianças.

Algumas escolas municipais encontram-se em bom estado físico e possuem equipamentos e materiais adequados ao atendimento das crianças. Os materiais pedagógicos e equipamentos disponíveis precisam ser explorados da melhor forma possível pela equipe de profissionais das escolas de modo a potencializar seu uso. Recomenda-se que as escolas elaborem ou reelaborem seus projetos pedagógicos a partir de amplas consultas e debates que permitam explicitar interesses e expectativas sobre o que e quando ensinar; sobre as relações internas; sobre possíveis parcerias; sobre fontes e uso de recursos financeiros; sobre alimentação; entre outros.

No que diz respeito ao Currículo, o estudo e debate dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em todas as escolas, como ponto de partida para a reorganização curricular e para a formação contínua dos professores, diretores, equipes de ensino pedagógico e demais profissionais da escola, tem sido uma inserção continuada.

A formação contínua precisa focar o uso de instrumentos formais de organização do trabalho, como os planejamentos, os projetos de trabalho e os registros sistemáticos tendo como base o currículo para a Educação Infantil incluídos no documento Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Recomenda-se ainda, especificamente, o apoio à inclusão de crianças com deficiência, por meio de estudos, debates, de formação de equipe de apoio e de mudanças atualizadas nas estruturas físicas dos prédios.

Evolução da matrícula da Educação Infantil em Itapetim

Ano	Nível	Municipal	Estadual	Privada	TOTAL
2010	Creche	59	-	11	70
	Pré-Escola	288	-	38	326
2011	Creche	84	-	12	96
	Pré-Escola	271	-	37	308
2012	Creche	82	-	15	97
	Pré-Escola	290	-	29	319
2013	Creche	114	-	22	136
	Pré-Escola	345	-	25	370
2014	Creche	107	-	26	133
	Pré-Escola	391	-	38	429

1.3 Diretrizes

- O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com a Política Educacional reestruturada a partir de estudos e avaliações com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil e nos Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil.
- A Educação Infantil deve pautar-se pela indissociabilidade entre o cuidar, o educar e o brincar.
- A Educação Infantil tem função diferenciada e complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas.
- A expansão da oferta pública de Educação Infantil de qualidade, procurando-se garantir atendimento nas áreas de maior necessidade e provendo-as com recursos técnicos e pedagógicos necessários.
- A expansão da oferta pública de Educação Infantil em período integral terá como prioridade o atendimento aos filhos de mães que trabalham e as famílias de menor renda per capita.
- As Escolas de Educação Infantil deverão elaborar/reelaborar, com toda sua equipe escolar, o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino, pautando-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, bem como pelas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e pelas Matrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica.

- A formação mínima dos profissionais e professores que atuam nesse nível de ensino deverá atender ao previsto na LDB, e também lhes será proporcionada a formação contínua, para aprimoramento da prática pedagógica.
- O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar.
- A garantia de educação inclusiva às crianças com necessidades especiais no sistema regular será implantada na Educação Infantil, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores e adaptação dos prédios escolares.

1.4 Metas e Objetivos

1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta em creches, de forma atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1. Articular em regime de colaboração entre o Estado, a União e o município, a expansão da Educação Infantil das redes públicas de ensino, conforme padrões nacionais de qualidade e legislações vigentes.

1.2. Promover a formação inicial e continuada das/dos profissionais da Educação Infantil.

1.3. Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos a agregarem ou ampliarem em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem, como por exemplo, de gênero, étnico-racial e religião; à promoção da saúde e dos cuidados; à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição.

1.4. Garantir o acesso da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para Educação Infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso no ensino fundamental.

2. Realizar periodicamente o censo da Educação Infantil, visando detectar a demanda por escolas de educação infantil nas diferentes regiões do nosso município.

2.1. Articular as secretarias das escolas que atendem a este nível de ensino para o levantamento do número de alunos, visando o atendimento de qualidade para a demanda, bem como sua permanência nestas instituições.

3. Incentivar e apoiar instituições que atendam a Educação Infantil com o objetivo de ampliar o número de vagas.

3.1. Expandir e ampliar sempre que necessário o atendimento em creches e pré-escolas de forma a atender, a população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

3.2. Garantir o atendimento de todos os alunos que procuram à instituição para se matricular durante todo ano letivo.

4. Ampliar e adequar quando necessário, os prédios hoje existentes, possibilitando o uso de novas tecnologias no ensino com a instalação de espaços como as bibliotecas multimídia, voltados para divulgação e construção do conhecimento e as salas de informática e outras, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola.

4.1. Observar a necessidade de ampliar ou adequar os espaços de salas de aula de acordo com a demanda.

4.2. Buscar junto ao governo municipal, meios de realizar as ações de ampliar ou adequar os espaços sempre que necessário.

4.3. Manter as ações de provimento das escolas municipais de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem, de acordo com a disponibilidade financeira.

5. Assegurar que, progressivamente, as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, tenham seus Projetos Político Pedagógicos formulados e atualizados à luz das Diretrizes dos Referenciais Curriculares Nacionais, e das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e das Matrizes Curriculares Municipais, com a participação efetiva dos profissionais que integram esse nível de ensino.

5.1. Assessorar as escolas no desenvolvimento de seus Projetos Político Pedagógicos.

5.2. Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de Educação Infantil como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado.

6. Assessorar as escolas na dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições de Educação Infantil e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

6.1. Prestar assessoria técnica periodicamente e financeira (quando necessário) para funcionamento e dinamização dos conselhos.

7. Incentivar a participação dos profissionais que atuam na Educação Infantil em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos de acordo com a programação de formação contínua de educadores do Município.

7.1. Estimular a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras, objetivando crescente desenvolvimento de sua formação pedagógica.

7.2. Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos de educação infantil.

8. Continuar a oferecer com recursos próprios fardamento para todos os alunos das Escolas Municipais e Subvencionadas de Educação Infantil.

8.1. Fazer um levantamento do quantitativo de alunos, observando o tamanho e a faixa etária de cada um.

9. Proporcionar, com recursos próprios e/ou em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados na Educação Infantil do ensino público da rede municipal residentes na zona rural ou de difícil acesso com característica de zona rural.

9.1. Fazer um levantamento das rotas e do quantitativo de alunos com necessidade de deslocamento tendo em vista a garantia da segurança de cada um.

9.2. Buscar parceria com o Governo Federal e estadual para a garantia dos recursos e da aquisição de novos ônibus escolares visando o deslocamento dos alunos com segurança até suas escolas.

10. Oferecer atendimento a alunos nas escolas municipais, matriculados nas salas regulares, com deficiência, dificuldades de aprendizagem ou distúrbio do comportamento, acompanhamento por profissionais da educação e especializados na área da saúde.

10.1. Buscar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para o encaminhamento dos alunos, sempre que necessário, para um profissional especializado.

10.2. Oferecer aos professores que atendem alunos com deficiência, dificuldades de aprendizagem ou transtorno global do desenvolvimento, matriculados nas escolas regulares, subsídios, apoio e colaboração nas questões pedagógicas e o acompanhamento do desenvolvimento do aluno pelos profissionais de Apoio Pedagógico.

10.3. Oferecer aos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (autismo, psicose e neurose graves) e Altas Habilidades/superdotação, cuidadores para garantir sua segurança e auxiliá-lo no desenvolvimento de suas atividades pedagógicas em sala de aula.

11. Propor programas de educação nutricional e de assistência alimentar a crianças com diagnóstico de desnutrição e obesidade, com fornecimento de maior aporte proteico, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

11.1. Incrementar o programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais através de um cardápio adequado às necessidades nutricionais dos alunos, elaborado pela nutricionista.

11.2. Oferecer supervisão e acompanhamento de nutricionista nas escolas na elaboração da merenda, do cumprimento do cardápio, no armazenamento dos produtos e da higiene no trabalho das merendeiras.

12. Continuar a oferecer programas voltados à saúde do escolar, através da Secretaria Municipal de Saúde.

12.1. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para Campanha Odontológica de Prevenção contra Cáries, Prevenção à Gravidez na Adolescência, Prevenção ao uso do Tabagismo e outras Drogas, Atualização do Calendário Vacinal, Campanha contra Verminose.

12.2. Conscientizar os professores e demais profissionais da escola sobre a importância do trabalho de Prevenção, tendo em vista o empenho de cada um.

13. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

13.1. Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o custo aluno-qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do município e do financiamento de educação básica.

13.2. Promover a avaliação de percentuais de investimento e custeio em educação a cada 3 (três) anos, devendo estes serem revistos pelo Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das meta do PME.

13.3. Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta aos portais de transparências das receitas e despesas do total de recursos destinados à educação no âmbito de Pernambuco e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

13.4. Fortalecer, em parceria com a União e o município, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, quanto à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento da educação.

13.5. Garantir investimento equitativo para as diferentes modalidades da Educação Básica visando atender as demandas educacionais de cada modalidade.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental primeira etapa da educação básica com a denominação Ensino que é um diferencial da primeira etapa da educação escolar – Educação Infantil. O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns:

- ✓ Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, e deve ser feita no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira.

A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano.

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

2.1 Ensino Fundamental de 9 anos

A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

Esta nova forma de pensar a educação assegura a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do

ensino fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos. No município de Itapetim foi implantado de forma progressiva a partir de 2010.

Dados oficiais permitem observar a progressiva queda no número de alunos desse nível de ensino a partir do ano 1990, queda essa acentuada a partir de 1995 e que vem diminuindo gradativamente até os dias de hoje. Estes dados são indicativos da queda da natalidade e da diminuição no número de crianças de 0 a 14 anos em nosso município, tendência observada em todo o Brasil, conforme dados do IBGE.

2.2 Diagnóstico

De acordo com o parâmetro estabelecido pelo último Censo Escolar em 2014, a rede municipal de educação de Itapetim possui 1.830 alunos no Ensino Fundamental, dos quais 58,96% nos anos iniciais e 41,04% nos anos finais. (Fonte: Mec/Inep/2014)

A rede municipal de ensino em 2014 responde por 92,1% da matrícula dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a rede estadual de ensino 0%, enquanto que a Escola Particular atende apenas a 7,9% da matrícula total. (Fonte: Mec/Inep/2014 e Secretaria Municipal de Educação)

Por outro lado a rede municipal de ensino em 2014 responde por 94,8% da matrícula dos anos finais do Ensino Fundamental enquanto que a rede estadual atende a 0% da matrícula total e Escola Particular por 5,2%. (Fonte: Mec/Inep/2009)

Constata-se uma progressiva queda no número de alunos matriculados no município. Estes dados são indicativos da queda da natalidade e da diminuição no número de crianças de 0 a 14 anos em nosso município, tendência observada em todo o Brasil, conforme dados do IBGE (ver Introdução – Dinâmica Social do Município – Panorama Nacional).

QUEDA NO NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - IBGE	
2005	2.794 alunos matriculados
2007	2.448 alunos matriculados
2009	2.317 alunos matriculados
2012	2.218 alunos matriculados
2014	1.858 alunos matriculados

Fonte: Inep, 2015.

Taxas de Rendimento (2013)

Conheça a proporção de alunos com reprovação ou abandono em 2013 segundo indicadores do INEP.

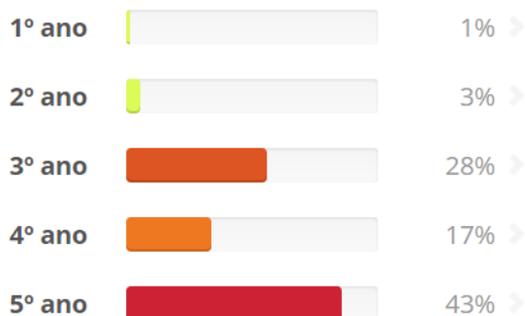
QUADRO DEMONSTRATIVO			
Etapa escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	11,4% 139 alunos	1,1% 14 alunos	87,5% 1.068 alunos
Anos Finais	17,2% 149 alunos	7,1% 62 alunos	75,6% 654 alunos
Ensino Médio	9,8% 42 alunos	8,3% 36 alunos	81,8% 346 alunos

Fonte: INEP

Taxa de distorção Idade-Série

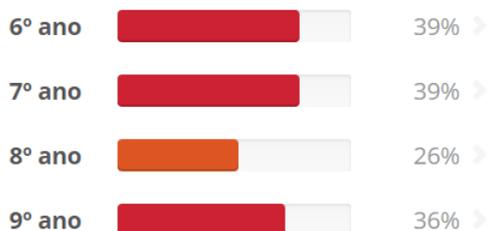
Conheça a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para todo o Ensino Básico, de 2006 até 2013 no município de Itapetim.

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)



Total: 20% De cada 100 alunos, aproximadamente 20 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)



Total: 35% De cada 100 alunos, aproximadamente 35 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais

Distorção idade-série nas escolas de Itapetim em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
ANTÔNIO PIANCÓ SOBRINHO (EM) SEDE	31%
JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO (GE) SEDE	4%
PROFESSOR VICENTE DIAS (GE) SEDE	8%
SERAFIM LINO FERREIRA (GE) ZONA RURAL	27%
FURTUNATO CÂNDIDO DO NASCIMENTO (GE) ZONA RURAL	23%
MANOEL JOAQUIM ALVES (GE) ZONA RURAL	37%
HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA (GE) ZONA RURAL	16%
INOCÊNCIO LEITE FERREIRA (GE) ZONA RURAL	22%
IRENO MARIANO DE GÓES (GE) ZONA RURAL	36%
JOAO JESUÍNO DO NASCIMENTO (GE) ZONA RURAL	10%
JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA (GE) ZONA RURAL	11%
JOSE VENCESLAU (GE) ZONA RURAL	0%
LUIZ NUNES DA ROCHA (GE) ZONA RURAL	0%
NAPOLEÃO FERREIRA DE BRITO (GE) ZONA RURAL	38%
PADRE JOÃO LEITE (GE) ZONA RURAL	19%
PAULINO AMARO CORDEIRO (GE) SEDE	9%
PEDRO HONÓRIO (GE) ZONA RURAL	29%
VICENTE HERCULANO PEREIRA (GE) ZONA RURAL	25%
FRANCISCO LOPES DA SILVA (GE) ZONA RURAL	43%
JOAO ANDRÉ DA GRAÇA (GE) ZONA RURAL	23%
WALFREDO SIQUEIRA (GE) SEDE	32%
SANTO ANTÔNIO (EM) SEDE	1%
EVOLUÇÃO (COLÉGIO) SEDE	6%

Fonte: INEP

COMPARATIVO DO APRENDIZADO DOS ALUNOS – QEDUC 2013				
Dependência Administrativa	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais
	Leitura e interpretação de texto	Leitura e interpretação de texto	Resolução de Problemas	Resolução de Problemas
Brasil	40%	23%	35%	11%
Pernambuco	24%	16%	20%	6%
Itapetim	48%	22%	52%	14%
Resultado	Dos 148 alunos, 70 demonstraram o aprendizado adequado.	Dos 157 alunos, 34 demonstraram o aprendizado adequado.	Dos 148 alunos, 76 demonstraram o aprendizado adequado.	Dos 157 alunos, 21 demonstraram o aprendizado adequado.

2.3 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Município

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino:

- ✓ Indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e
- ✓ Pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino.

Objetivo

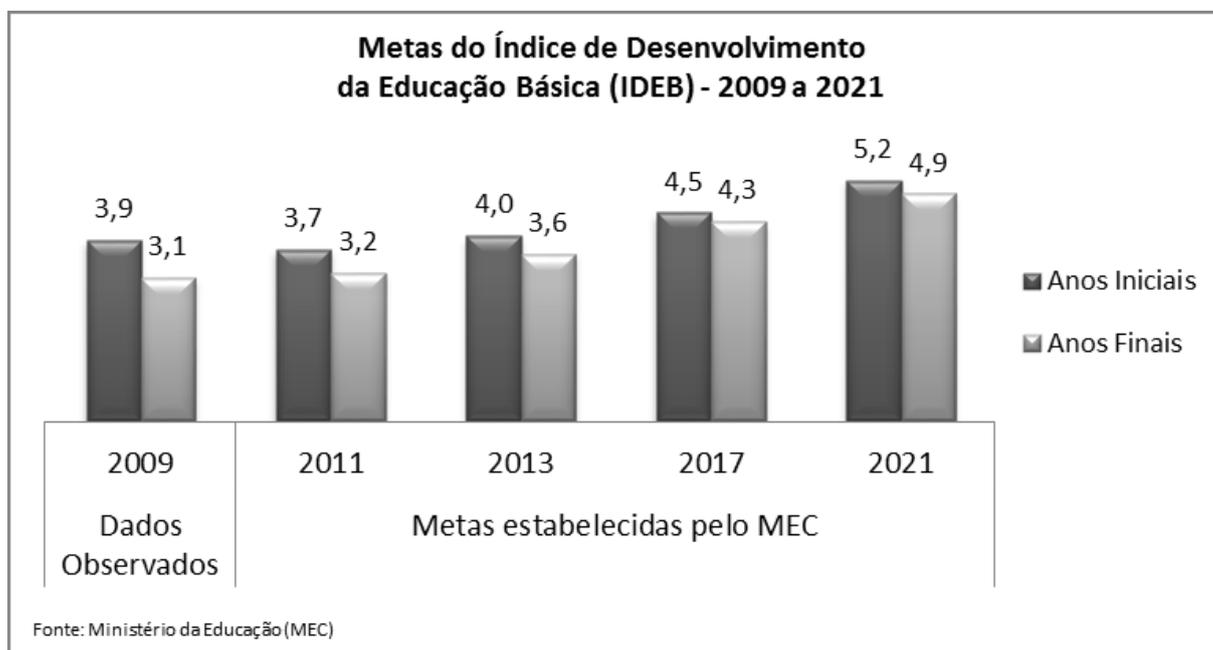
Mostrar as condições do ensino no Brasil, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), determinando o prazo e a forma de como chegar.

- Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência;
- Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino;
- Foi fixada a média 6,0 para ser atingida até 2022, utilizando a metodologia do IDEB como base, observando que esta média foi atingida pelos 20 países melhores colocados no ranking mundial.

Cálculo do IDEB

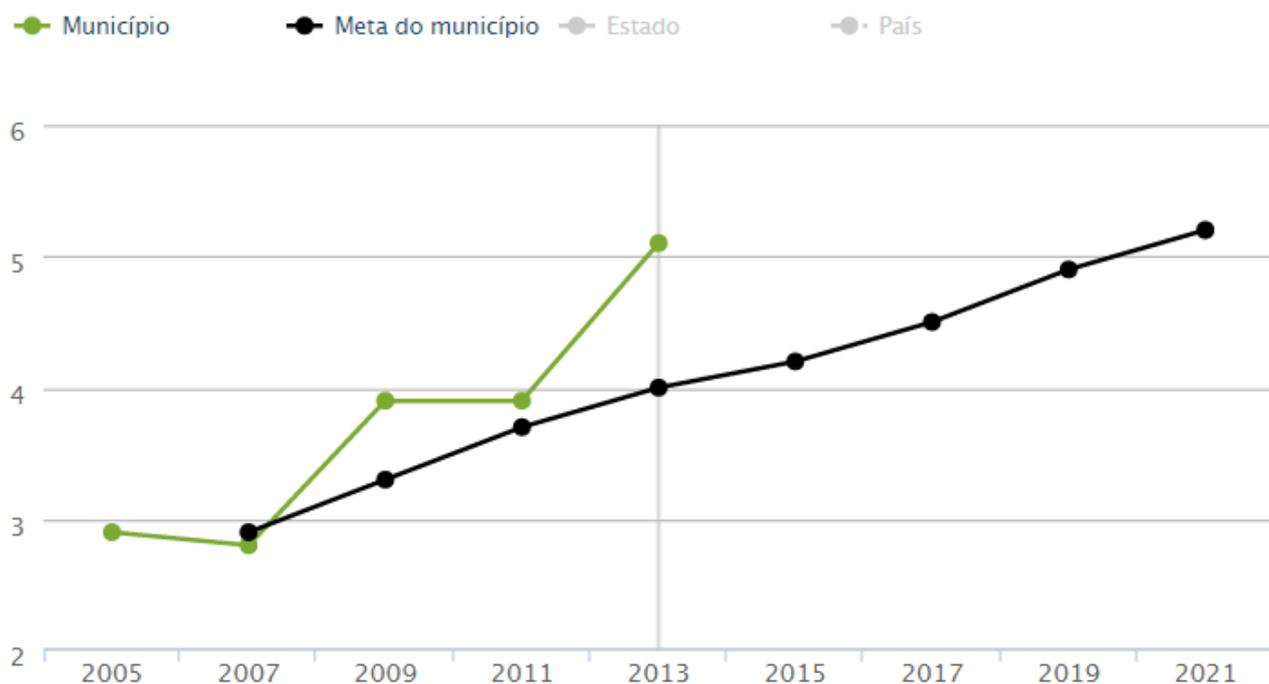
- Utiliza o ano do exame (Saeb ou Prova Brasil) e Censo Escolar;
- Média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 (zero) e 10 (dez), dos alunos da Unidade Educativa, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;
- Indicador de rendimento, baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da Unidade Educativa (Ensino Fundamental e Médio).

Foram calculadas, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta do município e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Evolução do IDEB no município



Fonte: INEP

EVOLUÇÃO DO IDEB NO MUNICÍPIO				
2005	2007	2009	2011	2013
2,9	2,9	3,9	3,9	5,1

Ao observar a tabela, pode-se perceber a relevante evolução no IDEB onde o município em 2013 atingiu a meta 5,1. Se aproximando da meta 5,2 que está prevista para 2021.

Fonte: INEP

2.4 Diretrizes

- Assegurar a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida; assegurar uma escola de Ensino Fundamental real, democrática, inclusiva, pensada na sua integridade, garantindo que uma criança de 6 anos adentre a essa escola e após nove anos saia com conhecimentos, habilidades, competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania.
- A escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da clientela que recebe o que significa repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência e as

práticas pedagógicas. Além disso, a proposta de uma verdadeira educação inclusiva trouxe para esse nível de ensino, numa convivência real, as crianças e jovens com deficiência; portanto a escola deverá elaborar o projeto político pedagógico e o regimento escolar, amparados pela legislação vigente, numa construção coletiva com o exercício da autonomia, buscando um trabalho educacional voltado ao atendimento desta diversidade.

- A norma constitucional inclusiva das crianças com deficiência no sistema regular será implementada, no Ensino Fundamental, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos de ensino e continuidade dos serviços e projetos desenvolvidos.
- É importante valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares, transversais, isto é, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas quanto às produzidas no interior de cada uma.
- A gestão democrática expressa pela participação da comunidade escolar e local através dos colegiados enquanto fortalecimento da autonomia das escolas, com vistas à consecução de seus fins sociais, constitui um fator importante de melhoria da qualidade de ensino e de responsabilização da escola perante a sociedade.
- Tendo em vista a obrigação legal de assegurar vagas a todas as crianças na idade de frequentar a Escola Fundamental, o Município oferece escolas rurais com séries regulares, levando-se em consideração as peculiaridades regionais e garantindo a todos uma escola de qualidade.
- Garantir o funcionamento das escolas em, no máximo, dois turnos diurnos e um noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.
- A qualidade do atendimento educacional será avaliada também por instrumentos de avaliação externa que permitam o estabelecimento de critérios mínimos de desempenho escolar, além de garantir a participação da comunidade escolar – professores, alunos, pais, representantes da comunidade – nos processos avaliativos.

2.5 Metas e Objetivos

1. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

1.1. Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da Rede Pública de Ensino.

1.2. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano nos anos finais do Ensino Fundamental garantindo o efetivo aprendizado da/o estudante.

1.3. Articular e formalizar parcerias entre Estado e municípios na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5º para o 6º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas.

2. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

2.1. Fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado a alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vista a garantir a alfabetização de todas as crianças, levando em conta as especificidades das comunidades do campo, quilombolas, população negra, indígena, ciganas, itinerantes e educação inclusiva, por meio de estratégias metodológicas e produção de matérias didáticos específicos.

2.2. Desenvolver instrumentos de acompanhamento do trabalho pedagógico que considerem o uso da língua materna das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, ciganas e itinerantes.

2.3. Fomentar ações para alfabetização das pessoas com deficiências, considerando as suas especificidades, fornecendo subsídios ao professor e tornando os estabelecimentos de ensino acessíveis a todos.

2.4. Consolidar a oferta de formação continuada de profissionais do magistério que atuam na alfabetização, inclusive com as especificidades da alfabetização bilíngue para as crianças indígenas e comunidades surdas, em articulação com a IES, na oferta de curso de pós-graduação e nas demais etapas do nível básico, à luz da

política nacional de formação dos profissionais de educação e das diretrizes para os planos de carreira.

3. Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

3.1. Fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino aprendizagem.

3.2. Adequar e consolidar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico; a melhoria contínua da qualidade educacional; a formação continuada das/dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

3.3. Executar os planos de ações articuladas cumprindo as metas de qualidade estabelecidas para Educação Básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional; à formação das/dos profissionais da educação; à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, priorizando as regiões do município com baixo IDH e baixo IDEB.

4. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes de educação básica, até o final da vigência deste plano.

4.1. Implantar e implementar gradativamente educação integral na rede pública municipal com atividades nas áreas de aprendizagem culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente de inclusão digital e de saúde e sexualidade.

4.2. Adotar medidas para qualificar o tempo de permanência das/dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais que promovam a formação integral.

4.3. Construir e adequar prédios escolares, à medida que forem implantados os regimes de tempo integral com instalações e conforto necessários à maior permanência dos estudantes no ambiente escolar.

5. Garantir adequações arquitetônicas nas escolas públicas municipais observado o atendimento às regras de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com o objetivo de favorecer a igualdade de acesso e as condições de permanência aos alunos, com ou sem deficiência, em suas sedes, assegurando o direito de todos os estudantes compartilhar os espaços comuns de aprendizagem.

5.1. Investir, em parceria com os governos Federal e Estadual na estrutura física das escolas, adequando-as com acessibilidade em busca de uma educação de qualidade para todos.

5.2. Oferecer acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando as instalações já existente e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente.

5.3. Fazer levantamento das escolas que ainda não estão adequadas às regras de acessibilidade.

6. Ampliar e adequar quando necessário, os prédios hoje existentes, possibilitando o uso de novas tecnologias no ensino com a instalação de espaços como as bibliotecas multimídia, voltados para divulgação e construção do conhecimento e as salas de informática e outras, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola.

6.1. Observar a necessidade de ampliar ou adequar os espaços de salas de aula de acordo com a demanda.

6.2. Buscar junto ao governo municipal, meios de realizar as ações de ampliar ou adequar os espaços sempre que necessário.

6.3. Manter as ações de provimento das escolas municipais de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem, de acordo com a disponibilidade financeira.

7. Assegurar condições para minorar as desigualdades sócio educacionais, nas regiões de vulnerabilidade do Município de Itapetim.

7.1. Reivindicar aos governos Estadual e Federal, a implementação de políticas públicas que oportunize maior participação e envolvimento das classes menos favorecidas na sociedade como um todo.

7.2. Oferecer, em parceria com a secretaria de Ação Social, oportunidade de participação das classes mais carentes em programas de assistência social, em projetos voltados ao desenvolvimento educacional e profissional, em busca do melhor engajamento social.

7.3. Reivindicar junto aos governos Federal e Estadual, a melhoria da infraestrutura das comunidades carentes em questões de moradia, saneamento básico, educação, saúde, afim que elas se tornem mais participativas da sociedade como um todo.

8. Implantar aulas de reforço aos alunos com defasagem no processo educativo quando necessário.

8.1. Buscar junto às escolas, maneiras de oferecer apoio através de aulas de reforço escolar aos alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

8.2. Identificar nas salas de aula, alunos que se encontrem com um baixo nível de rendimento da aprendizagem.

8.3. Propor planejamento de aulas dinâmicas e estimuladoras com o objetivo de reduzir os problemas de aprendizagem de cada aluno.

9. Assessorar as escolas na dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

9.1. Prestar assessoria técnica periodicamente e financeira (quando necessário) para funcionamento e dinamização dos conselhos.

9.2. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar pública mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas a ampliar a transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

10. Incentivar a participação dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos de acordo com a programação de formação contínua de educadores do Município.

10.1. Estimular a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras, objetivando crescente desenvolvimento de sua formação pedagógica.

10.2. Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos de educação infantil.

11. Continuar a oferecer com recursos próprios fardamento para todos os alunos das Escolas Municipais.

11.1. Fazer um levantamento do quantitativo de alunos, observando o tamanho e a faixa etária de cada um.

12. Continuar a oferecer programas voltados à saúde do escolar, através da Secretaria Municipal de Saúde.

12.1. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para Campanha Odontológica de Prevenção contra Cáries, Prevenção à Gravidez na Adolescência, Prevenção ao uso do Tabagismo e outras Drogas, Atualização do Calendário Vacinal, Campanha contra Verminose.

12.2. Conscientizar os professores e demais profissionais da escola sobre a importância do trabalho de Prevenção, tendo em vista o empenho de cada um.

13. Propor programas de educação nutricional e de assistência alimentar a crianças com diagnóstico de desnutrição e obesidade, com fornecimento de maior aporte proteico, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

13.1. Incrementar o programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais através de um cardápio adequado às necessidades nutricionais dos alunos, elaborado pela nutricionista.

13.2. Oferecer supervisão e acompanhamento de nutricionista nas escolas na elaboração da merenda, do cumprimento do cardápio, no armazenamento dos produtos e da higiene no trabalho das merendeiras.

14. Proporcionar, com recursos próprios e/ou em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e, supletivamente da rede estadual, prioritariamente residentes na zona rural e em lugares distantes das unidades escolares.

14.1. Fazer um levantamento das rotas e do quantitativo de alunos com necessidade de deslocamento tendo em vista a garantia da segurança de cada um.

14.2. Buscar parceria com o Governo Federal e estadual para a garantia dos recursos e da aquisição de novos ônibus escolares visando o deslocamento dos alunos com segurança até suas escolas.

15. Distribuir, com recursos próprios, material de apoio aos projetos das escolas de acordo com suas propostas político pedagógicas.

15.1. Solicitar à Prefeitura Municipal, material de apoio para realização dos projetos contidos na Proposta Pedagógica sempre que necessário.

16. Assegurar as condições para que todas as escolas, progressivamente, no exercício de sua autonomia, executem seus projetos político pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, dos Parâmetros Curriculares Nacionais, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância, das Matrizes Curriculares e das necessidades específicas de cada uma, considerando sua clientela, sua comunidade, seus profissionais e seu entorno.

16.1. Garantir a atualização e execução dos Projetos Político Pedagógicos levando em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais, os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Diretrizes Curriculares Municipais.

16.2. Orientar as escolas para que na construção do Projeto Político Pedagógico sejam garantidas as necessidades específicas de cada uma das Diretrizes Curriculares.

17. Assessorar as escolas nas áreas de educação física e artes para desenvolvimento destes conteúdos curriculares.

17.1. Realizar planejamento levando em consideração as Diretrizes Curriculares para o ensino de educação física e artes.

17.2. Dar suporte com material pedagógico e esportivo para auxiliar no desenvolvimento das aulas.

18. Assegurar a avaliação do desempenho das escolas de Ensino Fundamental, com a participação da comunidade e a partir dos dados de autoavaliação e de avaliação externa.

18.1. Realizar plantões pedagógicos com a participação dos pais para divulgação de resultados.

18.2. Reunir equipe pedagógica e pais para análise de resultados e elaboração de estratégias para elevar os baixos índices de aprendizagem.

18.3. Conscientizar a equipe pedagógica da importância das avaliações externas para que os conteúdos sejam efetivamente trabalhados durante todo o ano letivo e não apenas após os resultados.

19. Apoiar, incentivar e assegurar a instalação de organizações estudantis, como espaço de participação democrática, formação de lideranças políticas e exercício da cidadania.

19.1. Incentivar a formação de grêmios estudantis nas escolas onde ainda não exista o movimento.

19.2. Apoiar a participação democrática dos grêmios e colegiados estudantis em reuniões de pais e mestres, na construção ou atualização do Projeto Político Pedagógico das escolas, reuniões de conselhos, bem como nas demais reuniões decisivas da escola.

19.3. Continuar apoiando os colegiados estudantis já existentes nas escolas da zona rural.

20. Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de Ensino Fundamental como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado.

20.1. Apoiar o Programa do Governo Estadual Alfabetizar com Sucesso e o PNAIC do Governo Federal que trazem parâmetros de qualidade e medidas que buscam atingir o êxito do Ensino Fundamental.

20.2. Utilizar os referenciais Novo Currículo (Fluxo Escolar) com orientações para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Parâmetros em Sala de Aula como orientação e instrumento para planejamento e execução da didática dos professores.

21. Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.

21.1. Garantir a participação dos conselhos e sua efetivação no que concerne a reivindicações de materiais de acordo com as necessidades administrativas e financeiras, bem como na tomada de decisões.

21.2. Manter a efetivação dos conselhos tendo em vista sua contínua supervisão das ações e dos investimentos nas escolas municipais.

21.3. Assistir aos diretores e à equipe pedagógica na sua gestão de forma geral.

22. Participar do Programa Nacional do Livro Didático, de iniciativa do Governo Federal.

22.1. Manter a escolha do Livro Didático das escolas de forma unificada para garantir que todos os alunos do município tenham acesso ao mesmo livro.

22.2. Realizar encontros de estudos centralizados na Secretaria Municipal de Educação para análise dos Livros e Resenhas Técnicas dos títulos aprovados pelo FNDE para subsidiar as escolhas.

23. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

23.1. Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o custo aluno-qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do município e do financiamento de educação básica.

23.2. Promover a avaliação de percentuais de investimento e custeio em educação a cada 3 (três) anos, devendo estes serem revistos pelo Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das meta do PME.

23.3. Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta aos portais de transparências das receitas e despesas do total de recursos destinados à educação no âmbito de Pernambuco e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

23.4. Fortalecer, em parceria com a União e o município, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, quanto à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento da educação.

23.5. Garantir investimento equitativo para as diferentes modalidades da Educação Básica visando atender as demandas educacionais de cada modalidade.

3. ENSINO MÉDIO

O ensino médio é a etapa final da educação básica e prepara o jovem para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse estágio consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e prática em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno.

Nesta nova etapa do ensino, é obrigatória a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês ou o espanhol. Desde 2008, o ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio também é obrigatório. Como última etapa do curso básico, o ensino médio prepara os candidatos para o vestibular.

3.1 O Ensino Médio no Brasil: Uma visão geral

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade, apesar de o Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos.

A Resolução CNE/CEB, de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a **Estética da Sensibilidade**, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo. O segundo princípio, o da **Política da Igualdade**, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar

em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional. O princípio da **Ética da Identidade** pretende que os jovens possam buscar superar dicotomias e situações entre o “mundo da moral e o mundo da matéria”, as dimensões pública e privada, a fim de colaborar na construção de pessoas sensíveis e igualitárias em seu meio. Algumas competências básicas estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje. É apontada ainda como necessária, a capacidade de prosseguir nos estudos, sendo flexível às novas condições que o mundo do trabalho apresenta. É fundamental que os alunos do segmento do Ensino Médio atribuam significados ao que aprendem, atrelando função política e social à realidade em que vivem; precisam, ainda, compreender os mundos das ciências, das letras e da arte, percebendo que só por este caminho poder-se-á iniciar um processo de transformação da sociedade em que se vive, exercendo sua cidadania. O uso competente da Língua Portuguesa e demais linguagens contemporâneas é instrumento de comunicação necessário para a vida pessoal e profissional dos alunos, constituindo-se como elemento básico para pleitear oportunidades na vida em sociedade. A partir destes pressupostos apresentados pela legislação específica para o Ensino Médio, cabe aos governantes e aos profissionais da Educação um estudo reflexivo sobre seu papel, seu significado para a vida dos jovens, que o tornam realidade.

O Ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos. Na Rede Pública não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, mas constatá-lo, simplesmente, não indica um caminho para sua resolução. Se há a evasão, com boa margem de acerto nesta inferência, é porque nosso currículo não se apresenta como atrativo para os alunos.

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente a 2014, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que tem uma vida pela frente, numa sociedade altamente competitiva. Independente das Redes em que estudam,

quer sejam públicas ou particulares, os resultados mostram que os jovens, em sua maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações-problema aquém das expectativas.

Ao elencar as possíveis causas desta situação, passamos pela formação ainda falha de nossos professores; não em termos de competência técnica, mas em metodologias adequadas para fomentar o interesse em aprender. Outra justificativa passa pela falta de professores em algumas disciplinas, como Química e Física, especialmente. Na verdade, em termos de retribuição financeira, os salários pagos aos professores não são efetivamente 103 atrativos, o que não cativa novos profissionais dispostos a investir em sua formação continuada pelo trabalho em empresas especializadas privadas.

Uma crítica dirigida ao Ensino Médio é a de que possa estar voltado à preparação para os vestibulares e para o próprio ENEM, o que pode significar excesso de conteúdos, nem sempre explicados com profundidade e significado para a formação do aluno, aliados à formação deficitária que já advém do Ensino Fundamental.

Posto isto, cabe levantar possibilidades para melhoria da qualidade do Ensino Médio. Voltando à legislação, a LDBEN/1996 prevê que este segmento visa formação para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos. Estes direitos para serem garantidos necessitam de medidas como a melhor formação dos docentes, uma organização didática e pedagógica das escolas, um currículo adequado às expectativas dos jovens, além do envolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação.

Uma proposta possível é a revisão da matriz curricular do Ensino Médio, tornando-a mais atrativa, podendo o aluno focar em determinada etapa do curso para uma área do conhecimento que ele próprio poderá definir. Não se prescinde aqui da necessidade de uma matriz básica para os anos iniciais do curso, mas se sugere um aprofundamento em alguma área de interesse maior do aluno, tornando, assim, o Ensino Médio mais significativo para ele.

Propõe-se uma redistribuição horária mais equitativa entre as áreas do conhecimento que compõem a formação básica, de ordem geral, além de uma concentração de carga horária por área na última série do Ensino Médio. A proposta de equidade entre as áreas está alicerçada na importância destes conhecimentos

para a formação integral do aluno, por outro lado, uma carga horária focada em uma área específica, à escolha do aluno, justifica-se para atender aos interesses, habilidades e necessidades dos mesmos.

Os alunos precisam ter desenvolvida sua autonomia intelectual, o que fará diferença no prosseguimento de estudos ou na sua inserção no mundo do trabalho. Para isso, o incentivo às pesquisas se faz importante, não se esquecendo de que a tecnologia faz parte da vida dos jovens e a escola pode e deve utilizá-la como ferramenta para conciliar autonomia, pesquisa e aprendizado.

Alguns desafios surgirão diante de tal empreitada, como pensar na integração curricular entre as áreas do conhecimento, atrair mais profissionais para a atuação docente, oferecer formação continuada aos profissionais das diferentes disciplinas, e apoio e acompanhamento nas escolas. O trabalho acontece efetivamente na sala de aula e a escola deve contar desde a estrutura física, como a aquisição de materiais diferenciados, espaços alternativos para o processo ensino-aprendizagem até uma articulação real entre o conhecimento e o cotidiano.

Assim, a busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos.

Este caminho precisa contar com o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, dando possibilidade de avanço nos estudos; também, formar para o exercício da cidadania e mundo do trabalho, desenvolvendo competências básicas para a faixa etária em que se encontram. Não se pode desconsiderar o pleno desenvolvimento da pessoa humana, focado em valores e atitudes, preparando o jovem para o hoje e o futuro.

Para a efetivação e sucesso de novas iniciativas para o Ensino Médio, faz-se imprescindível a vontade política de inserir os jovens como reais cidadãos, preocupando-se que eles não sejam só índices a serem analisados, mas, pessoas em formação, ainda na etapa básica proposta pelo Sistema de Ensino.

Na faixa etária em que estão os jovens no Ensino Médio, não se justifica um ensino conteudista, sem que vejam a ligação intrínseca com suas vidas; por outro lado, não se pode minimizar os conteúdos em nome de um ensino mais “prático”, o que acarretaria menores condições de igualdade para a vida em sociedade.

O Ensino Médio precisa de qualidade, uma matriz com conteúdos que

ofereçam significado aos alunos e uma metodologia em prol da aprendizagem real, a fim de formar jovens para a vida em sociedade, independente da classe social em que estejam.

3.2 Diagnóstico

No município de Itapetim temos 1 escola estadual que atende o ensino médio em regime integral Escola De Referência Em Ensino Médio Teresa Torres (Fonte: INEP – Abr. 2015). O número de matrículas no ensino médio vem diminuindo ao longo dos últimos 10 anos em Itapetim. De um total de 445 alunos em 2004, chegando em 332 em 2014.

ENSINO MÉDIO – EVOLUÇÃO DE MATRÍCULA - INEP					
Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2004	445	-	445	-	-
2005	487	-	487	-	-
2006	501	-	501	-	-
2007	524	-	524	-	-
2008	609	-	609	-	-
2009	554	-	554	-	-
2010	513	-	513	-	-
2011	492	-	492	-	-
2012	492	-	492	-	-
2013	422	-	422	-	-
2014	332	-	332	-	-

3.3 Diretrizes

- Garantir a ampliação de vagas e criar condições de matrícula;
- Criar condições para que se garantam a permanência e o sucesso do aluno na escola;
- Garantir espaço físico e materiais adequados, bibliotecas atualizadas, laboratórios equipados adequadamente e professores capacitados para o processo ensino-aprendizagem;
- Ter como finalidade principal preparar o indivíduo para o enfrentamento, com êxito, das suas diversas necessidades, sejam elas de caráter social, cultural, econômico ou cognitivo, de modo a oferecer um conjunto de meios que proporcionem conhecimento, o discernimento para realizar escolhas e continuar buscando aprimoramento como pessoa e como profissional;
- Garantir um acompanhamento contínuo, de maneira a compreender os entraves e progressos para se alcançar as metas e objetivos propostos no Plano Nacional de Educação;
- Viabilizar programas de formação, capacitação continuada e valorização do magistério.

3.4 Metas e objetivos

1. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.1. Garantir o desenvolvimento de programas específicos, com o apoio de profissional especializado, para atualização e manutenção dos laboratórios de informática das escolas da Rede Pública de Ensino, com o objetivo de ampliar a incorporação das técnicas de informação, comunicação e assistência nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério.

1.2. Assegurar e ampliar a oferta e a matrícula do ensino médio incluindo as populações em situação de itinerância, do campo, indígena, ciganas e quilombolas.

1.3. Subsidiar as escolas da Rede Estadual de Educação, ofertando apoio técnico pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e elevação das taxas de proficiências nas avaliações em larga escala.

2. Reorganizar o currículo do Ensino Médio por meio de consultas e debates, respeitando as especificidades dos sujeitos inseridos nessa etapa da educação, com vistas a atender as demandas e expectativas de uma escola de qualidade que garanta o acesso, a permanência e o sucesso no processo de aprendizagem, assim como a constituição da cidadania, de acordo com a legislação vigente.

2.1. Estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político-pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender as necessidades e especificidades locais.

2.2. Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos conselhos escolares, em todas as escolas de Ensino Médio da cidade.

3. Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio;

3.1. Garantir infraestrutura adequada de salas, quadras esportivas, bibliotecas e demais espaços necessários à Educação Inclusiva e de qualidade nas instituições de ensino.

3.2. Manter as ações de provimento das escolas Estaduais de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem, de acordo com a disponibilidade financeira.

4. Instituir práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares relacionando teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de

professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

4.1. Assegurar que a totalidade das escolas de Ensino Médio da cidade disponha de equipamentos de informática, com rede para internet, para a melhoria do ensino e da aprendizagem, garantindo o acesso aos estudantes.

4.2. Assegurar que a totalidade das Escolas de Ensino Médio da cidade disponha de Laboratórios de Ciências Humanas, Exatas e Biológicas, para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem, garantindo o acesso aos estudantes.

5. Ampliar a participação de pais/ estudantes/ comunidade na elaboração e análise do Projeto Político Pedagógico no Ensino Médio.

5.1. Garantir a orientação e o subsídio teórico-metodológico na construção das Propostas Político Pedagógicas das Instituições de Ensino, considerando as diversidades, conforme legislações vigentes.

5.2. Promover encontros com pais/estudantes/comunidade para debater e analisar metas e estratégias contidas no PPP a fim de realizar melhorias visando suas especificidades.

6. Disponibilizar a formação de turmas do Ensino Médio noturno para garantir o acesso dos estudantes trabalhadores.

6.1. Redirecionar a oferta de Ensino médio nos turnos diurnos e noturnos, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino médio, de forma a atender a demanda, de acordo com as necessidades específicas das/dos estudantes, em especial para o estudante trabalhador.

6.2. Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

7. Implementar ações de formação continuada para o corpo docente.

7.1. Instituir programas, em parceria com as IES públicas para a formação continuada de profissionais do magistério que atuam no ensino médio da Rede Estadual de Ensino.

7.2. Garantir a formação continuada dos docentes, em temas multidisciplinares nas diferentes áreas do conhecimento.

7.3. Instituir programas de proficiência em língua Estrangeira Moderna, incluindo o uso de tecnologias, com possibilidades de intercâmbio com outros países.

IV

MODALIDADES DE ENSINO

1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

O processo de Inclusão Social advém de uma luta constante de diferentes minorias em prol de seus direitos humanos. A história da relação da sociedade com a pessoa com deficiência é marcada por um processo classificatório, fundamentado na ideologia da normalização.

A Constituição Federal determina que deve ser garantido a todos os educandos o direito de acesso e permanência aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, de acordo com a capacidade de cada um (art. 208, V).

A Educação Especial, conforme define a LDB 9.394/96, é uma modalidade de educação escolar que perpassa numa ação transversal por todos os níveis – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação superior, bem como as demais modalidades – educação de jovens e adultos e educação profissional. Neste sentido, a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva garante o cumprimento do direito constitucional de que todos os alunos devem frequentar as classes comuns do Ensino Regular. Os pressupostos teóricos e a prática pedagógica e social da educação inclusiva visam atender o desenvolvimento global dos alunos. Para o município oferecer educação de qualidade para todos, a política educacional organiza-se de modo a garantir a educação inclusiva por meio da eliminação das barreiras arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação, conforme Diretriz Curricular do Município de Itapetim da seguinte forma:

- ✓ Atendimento dos alunos com deficiência (intelectual, visual, auditivo, física e motora, múltipla deficiência), transtornos globais do desenvolvimento (autismo, psicose e neuroses graves) e altas habilidades ou superdotação, em salas regulares (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos).

1.1 Diagnóstico

O município conta com um total de 26 alunos devidamente matriculados no ensino regular e com diagnósticos comprovados por laudos médicos anexados a sua ficha escolar. Estes alunos também estão matriculados na sala de AEE - Atendimento Educacional Especializado com uma professora exclusiva no contra turno com o objetivo de propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência possa construir o seu aprendizado, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento, fazendo-o pensar, realizar ações em pensamento, de tomar consciência de que são capazes de usar a inteligência de que dispõem.

QUANTITATIVO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA POR ESCOLA - 2014															
ESCOLA	ÁREA DE DEFICIÊNCIA														
											TGD				Total
	SC	S	DA	BV	C	DF	SD	Mult	AH	DI	A	S.A	P	SR	
Antônio Piancó Sobrinho						1		1		3					5
Santo Antônio						1	1	2			1	1			6
Professor Vicente Dias										1					1
G E Joaquim Alves de Araújo					1	1									2
G E João André da Graça								2							2
G E Furtunato Cândido						1				2					3
G E Inocêncio Leite Ferreira										2					2
G E Manoel Joaquim Alves				1											1
Paulino Amaro Cordeiro										1					1
Walfredo Siqueira						1				1					2
G E Napoleão Ferreira de Brito										1					1
TOTAL GERAL															26

1.2 Diretrizes

- A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva garante o cumprimento do direito indisponível de qualquer aluno de acesso ao Ensino Fundamental, já que pressupõe uma organização pedagógica das escolas e práticas de ensino que atendam as diferenças entre alunos, sem discriminações indevidas, beneficiando a todos com o convívio e crescimento na diversidade.
- A Educação Especial se destina aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (autismo, psicose e neurose graves) e altas habilidades ou superdotação. Esses alunos têm o direito de frequentar a escola regular em qualquer um de seus níveis.
- A Educação Especial como modalidade de educação escolar, deverá ser promovida, sistematicamente, nos diferentes níveis de ensino, cujas instituições educacionais precisarão proceder às adequações administrativas e pedagógicas para o conveniente atendimento desses alunos.
- O aluno que apresentar a necessidade de ter o apoio educacional na escola especial ou precisar dos serviços de apoio especializados tem o direito, desde que ocorra em período distinto, daquele em que forem matriculados no ensino comum, para que tenham um melhor desenvolvimento intelectual.
- Na perspectiva da Educação Inclusiva, para que o aluno tenha um atendimento com qualidade, é necessário o envolvimento de todos os funcionários da escola, e da articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde, transporte e assistência social, formando uma rede de atendimento.
- Prioridade para o município a formação contínua para gestores, educadores e demais profissionais das escolas municipais e para a educação inclusiva.
- Considera-se, atendimento educacional especializado, o conjunto de atividades e os recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. Exemplo: professores intérpretes de língua de sinais, especialistas em Braille, educação especial itinerante, salas de recursos, os serviços clínicos e outros recursos especiais de ensino e aprendizagem.
 - A Secretaria de Educação do município disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para a apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional aos alunos.

1.3 Metas e Objetivos

1. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

1.1. Ampliar o programa de identificação de estudantes com deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação de acordo com as necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas, do campo, indígena, quilombolas, em regime de colaboração entre união, estado.

1.2. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos as/os estudantes com deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, matriculadas/os na educação básica da rede pública conforme necessidades identificadas.

1.3. Reforçar e ampliar as parcerias entre as entidades mantenedoras de escolas de educação básica, modalidade Educação Especial, com os governos do Estado e do município, para e ampliação de investimentos em infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e outros, como previsto na Lei Estadual nº 17.656/2013, e em outras que a sucederem durante a vigência deste plano.

1.4. Em regime de colaboração com a União e o estado, criar equipe multiprofissional de especialistas para atendimento e acolhimento aos alunos com deficiências e prestar suporte aos professores e demais profissionais que trabalham com essa clientela.

2. Dar continuidade ao Programa de Educação Inclusiva para educandos, nas escolas municipais e subvencionadas de educação infantil e ensino fundamental.

2.1. Solicitar ao Estado formação continuada específica para os profissionais envolvidos na educação inclusiva.

- 2.2. Reivindicar aos Governos Federal e estadual, transporte escolar adequado para alunos com deficiências físicas.
- 2.3. Conscientizar a comunidade escolar no que concerne à humanização no tratamento do aluno com deficiência.
- 2.4. Solicitar garantia de permanência do programa, através de recursos financeiros federais para manutenção e reposição de materiais pedagógicos e tecnológicos.
- 2.5. Conscientizar os pais dos seus direitos e deveres em relação ao aluno com deficiência.

3. Garantir o atendimento dos alunos nas turmas regulares de educação infantil e ensino fundamental. Estas turmas devem ter um número de alunos menor do que as demais classes do mesmo nível de ensino.

- 3.1. Ofertar vagas para alunos com deficiência.
- 3.2. Aumentar a quantidade de salas de aula para reduzir o quantitativo dos alunos nas turmas regulares em que o aluno com deficiência está incluído.
- 3.3. Garantir em classes regulares e multisseriadas, cuidadores para as turmas onde existe aluno com deficiência de acordo com a necessidade.
- 3.4 Criar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para oferecer medicamentos e acompanhamento médico específico.
- 3.5 Promover atividades pedagógicas diversificadas, nelas incluídas atividades de artes, esportes, lazer e de informática, de maneira a proporcionar o melhor desenvolvimento dos alunos.

4. Assessorar as escolas com alunos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

- 4.1. Acompanhar, supervisionar e dar suporte para o bom funcionamento da escola no que concerne ao trabalho com alunos com deficiência.
- 4.2. Fornecer subsídios para a confecção de materiais pedagógicos especializados para trabalhar com esta clientela.
- 4.3. Elaborar projetos pedagógicos que contenham ações e atividades que envolvam os alunos e toda comunidade escolar.

5. Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares, quando devidamente constado na proposta pedagógica da escola, e envolverá a participação da família e será realizado em articulação com as demais políticas públicas.

5.1. Ampliar e dar continuidade ao Atendimento Educacional Especializado nas escolas, devidamente constado na proposta pedagógica das mesmas.

5.2. Solicitar aos Governos Federal e Estadual a garantia de ampliação e continuidade do Atendimento Educacional Especializado nas escolas.

5.3. Garantir que nos Projetos Políticos pedagógicos conste o Atendimento Educacional Especializado.

5.4. Cumprir a execução do Atendimento Educacional Especializado devidamente constado nos Projetos Políticos pedagógicos.

6. Oferecer cursos de capacitação aos profissionais da educação de classes regulares que atendem alunos com deficiência, como, LIBRAS, comunicação alternativa e tecnologia assistiva e educacional.

6.1. Realizar, a partir de convênios e parcerias com entidades especializadas, cursos de especialização em Libras e Braille.

6.2. Solicitar a GEDE - Gerência Estadual de Educação Especial e a GRE - Gerência Regional de Educação, profissionais especializados para ministrar cursos aos professores de alunos com deficiência no município.

7. Autorizar a participação dos professores das classes Regulares que atendem alunos com deficiência e os demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação inclusiva, de acordo com a Programação de formação contínua de educadores do município.

7.1. Incentivar a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras, objetivando o crescente desenvolvimento de sua formação pedagógica.

7.2. Fornecer recursos financeiros para o deslocamento e hospedagem para os profissionais que atuam com educação inclusiva para a participação em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação inclusiva.

7.3. Garantir suporte na substituição dos professores enquanto estiverem nos cursos.

8. Adequar, de acordo com a legislação, o espaço físico às necessidades dos alunos com deficiências, com recursos próprios e em convênio com o FNDE, garantindo sua melhor locomoção.

8.1. Dar continuidade ao programa de acessibilidade nas escolas.

8.2. Adequar as escolas em que ainda não existe acessibilidade.

9. Oferecer para as escolas, conforme sua clientela, recursos e equipamentos específicos para atender às necessidades educacionais das crianças cegas, surdas, com deficiências física e motora, como: computador adaptado, mapas e livros em Braille, livros falados e ampliados com letras grandes, lupas, luminárias, dicionários de língua brasileira de sinais – LIBRAS, DVDs com histórias em LIBRAS, material visual, métodos de comunicação alternativa como prancha com sinais, entre outros.

9.1. Solicitar à União, estado e ao município, técnicos capacitados para o manuseio dos equipamentos citados.

9.2. Solicitar à União, reposição de recursos e equipamentos específicos para atender as necessidades educacionais dos alunos com deficiência física e motora.

2. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Desde a primeira constituição brasileira promulgada em 1823 já se estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal de 1988 (artigo 208) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Entretanto, a realidade tem revelado um quadro bem diferente dos ideais de democratização proclamados nos discursos oficiais.

A exclusão no sistema educacional brasileiro tem uma longa história em nosso país. Em princípio expressa na falta de oportunidades de acesso à escola de grandes contingentes de crianças, especialmente nas regiões mais pobres do país e, mais adiante, em elevados níveis de evasão e repetência. Atualmente ela se revela de modo mais sutil, embora não menos violento: a permanência nas escolas por longos períodos de tempo de crianças e jovens que nunca chegam a se apropriar de fato dos conteúdos escolares.

2.1 Reflexões críticas sobre a educação básica para jovens e adultos no Brasil

Análises do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) revelam claramente a ineficiência da escola brasileira na consecução de sua tarefa mais primordial: alfabetizar todas as crianças.

Esse processo de “produção” do analfabetismo e do analfabetismo funcional²⁰ só poderá ser superado com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para adultos e crianças de todas as idades.

Embora seja evidente que a resolução do problema do analfabetismo não se esgota na oferta de cursos de educação básica para adultos fundamental que se discuta tanto a quantidade quanto a qualidade desta oferta.

²⁰ Pode ser considerado analfabeto funcional o indivíduo que mesmo após alguns anos de escolarização não é capaz de utilizar de modo funcional a leitura e a escrita para fazer frente às demandas de seu contexto social, usando-as para continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo da vida (UNESCO, 2008).

Nesse trabalho apresentamos uma análise crítica das ações voltadas para a educação de adultos no Brasil, buscando extrair dessa história alguns indicativos que podem contribuir em alguma medida para que essa modalidade educacional supere sua condição de marginalidade.

2.2 Caminhos e descaminhos da educação para jovens e adultos no Brasil

No Brasil as iniciativas oficiais na área datam de 1870, quando são implantadas as "escolas noturnas" para adultos. Por volta de 1930 passam a receber a designação de "cursos populares noturnos", sendo extintos pela ditadura de Vargas em 1935.

Com o processo de redemocratização do país, a partir de 1943 tem início um processo de mobilização em torno da educação de adultos (Paiva, 1973), intensificado com o posicionamento da UNESCO em favor da "educação de massas" que, como destaca Beisiegel (1974), rompeu com a orientação até então predominante que buscava constituir uma rede oficial de ensino primário supletivo por meio do aproveitamento de recursos materiais e humanos das redes estaduais e municipais.

Em 1947 o Ministério da Educação e Saúde criou o Serviço de Educação de Adultos que, no mesmo ano, lançou a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, que previa a implantação de projetos educacionais voltados para o desenvolvimento comunitário de núcleos urbanos no interior do país.

Nessa mesma direção foram criadas a Campanha Nacional de Educação Rural (criada em 1952 e extinta em 1953), a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (criada em 1958 e extinta em 1963), a Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo e o Programa de Emergência (ambos criados entre 1962 e 1963 e extintos pouco depois).

A ação do Estado até esse momento histórico intercalou períodos de quase total omissão com outros, nos quais a educação de adultos foi utilizada como instrumento de sedimentação ou recomposição do poder político dos grupos dominantes, por meio de campanhas de duração limitada e qualidade absolutamente duvidosa.

Em março de 1963 foram extintas todas as campanhas. Em contrapartida às ações patrocinadas pelo Estado, a partir da primeira metade da década de 1960, ocorreram alguns movimentos da sociedade civil cuja finalidade era a de contribuir para a transformação social por meio da atividade educativa. Dentre eles se destacaram o Movimento de Educação de Base (MEB), ligado a setores progressistas da Igreja Católica; os Centros Populares de Cultura (CPC), que tiveram origem no Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes e o Movimento de Cultura Popular (MCP).

Sob a liderança de Paulo Freire, parte dos integrantes do MCP do Recife, ligados ao Serviço de Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, sistematizou um método de alfabetização para adultos que tinha como meta central a conscientização dos educandos²¹ e que buscava traduzir na prática educativa o compromisso político dos educadores com a transformação da sociedade brasileira.

O trabalho desenvolvido em Recife, Angicos, Mossoró e João Pessoa foi considerado um sucesso e em 1963 uma Comissão Nacional de Alfabetização elaborou um plano que previa a utilização do método de Paulo Freire em aproximadamente 20.000 círculos de cultura em todo o país.

O trabalho desenvolvido em Recife, Angicos, Mossoró e João Pessoa foi considerado um sucesso e em 1963 uma Comissão Nacional de Alfabetização elaborou um plano que previa a utilização do método de Paulo Freire em aproximadamente 20.000 círculos de cultura em todo o país.

Entretanto, o golpe militar pôs fim em toda essa mobilização e em abril de 1964 o PNA foi extinto.

Em 1966 a União passou a prestar apoio financeiro e político à Cruzada ABC (Ação Básica Cristã), administrada por protestantes e totalmente comprometida com a consolidação do regime. Na tentativa de anular os efeitos ideológicos dos movimentos anteriores, especialmente no Nordeste, as atividades da Cruzada eram financiadas pelo governo militar e por entidades privadas tanto nacionais quanto estrangeiras. Gradativamente a Cruzada foi perdendo seu prestígio junto ao governo o e acabou por se extinguir progressivamente nos vários Estados entre 1970 e 1971.

²¹ O conceito de conscientização sofreu várias modificações na obra de Paulo Freire. Como destacam Haddad (1985), Beisiegel (1982) e Paiva (1980) a princípio Freire partiu de uma posição idealista e nacionalista, típica do final da década de 1950 e só posteriormente sistematizou e explicitou uma posição crítica mais definida em relação à necessidade de rompimento com o modo de produção capitalista.

Em 15 de dezembro de 1967 foi criada a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização. Para a ditadura militar o Mobral cumpria duas funções interessantes: a preparação de mão de obra com um mínimo de escolarização, que na época era requerida pela “euforia” desenvolvimentista, e a constituição de uma organização que poderia se prestar em nível federal, estadual e municipal aos seus objetivos de manipulação ideológica.

Alvo constante de críticas ao longo de seus 14 anos de existência, o MOBREAL foi extinto em 1985 e em seu lugar criou-se a Fundação Educar, que se manteve em funcionamento até 1990. Após esse período o governo federal deixou definitivamente de executar diretamente as atividades, passando a desempenhar apenas as funções de repasse de recursos e apoio técnico e pedagógico a ações educativas desenvolvidas pelas instituições do Estado ou da sociedade civil.

Essa diretriz de descentralização foi retomada no Programa Alfabetização Solidária²² e no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)²³.

Em 2001 foi criada a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC, com o objetivo de reunir a gestão dos programas de apoio aos estados e municípios que, até então, estavam vinculados a diferentes ministérios e secretarias. Desde então foram implantados os seguintes programas: Brasil Alfabetizado²⁴, Fazendo Escola²⁵, Escola de Fábrica²⁶ e o Programa de Integração da Educação Profissional ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

A Secretaria Nacional de Juventude criou em 2005 o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) voltado à elevação da escolaridade e à inclusão digital de jovens entre 18 e 24 anos em municípios com mais de 200.000 habitantes.

²² O PAS fazia parte do projeto Comunidade Solidária, era co-financiado pelo MEC e empresas parceiras e contava com a assessoria pedagógica de universidades públicas e privadas. Foi desenvolvido entre 1995 e 2002 nos municípios mais pobres e com os maiores índices de analfabetismo no país.

²³ Programa implantado pelo INCRA com vistas à ampliação dos níveis de escolarização dos trabalhadores rurais assentados.

²⁴ O Programa Brasil Alfabetizado é desenvolvido em municípios que apresentam taxa de analfabetismo igual ou superior a 25%. Esses municípios recebem apoio técnico para a implementação das ações do programa, visando garantir a continuidade dos estudos aos alfabetizandos.

²⁵ Esse programa tinha por objetivo complementar o orçamento de municípios pobres que oferecessem condições de continuidade dos estudos dos alunos egressos do Programa de Alfabetização Solidária.

²⁶ Programa que repassa recursos para abertura de salas em empresas.

Faz-se necessário ainda ressaltar que um número significativo de municípios brasileiros atuaram de forma direta nessa área. Devido à impossibilidade de abordar todas essas experiências, destacamos o Movimento Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA)²⁷ implantado por Paulo Freire quando foi secretário de educação do município de São Paulo, entre 1989 e 1992. Tais trabalhos podem ser tomados como exemplos importantes da possibilidade de desenvolvimento de programas de boa qualidade, quando se aliam diretrizes claras, recursos suficientes e formação docente continuada.

Em 2001 o Conselho Nacional de Educação fixou as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos e no mesmo ano foi instituído o Plano Nacional de Educação para o período 2001-2010, que estabeleceu 26 metas ambiciosas em relação à educação de jovens e adultos, entre as quais se destacam: oferecimento das séries iniciais do ensino fundamental para 50% dos jovens e adultos com menos de 04 anos de estudos e a erradicação do analfabetismo e a oferta das séries finais do ensino fundamental para todos que têm menos de 08 anos de estudos até 2011.

Análises detalhadas apresentadas por Di Pierro (2010) indicam que essas metas não foram alcançadas e que os problemas na área de educação de jovens e adultos ainda permanecem como desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas no Brasil.

2.3 Em defesa de uma escolarização de qualidade para jovens e adultos

Buscando contribuir para a discussão acerca da constituição de propostas de ação que sejam capazes de atender os anseios de escolarização da classe trabalhadora apresentamos 03 grandes indicativos ético-político-pedagógicos.

²⁷ É possível obter informações detalhadas sobre o MOVA no site <http://www.forumeja.org.br>

1. Garantia efetiva de educação básica obrigatória, gratuita e de qualidade para todos os jovens e adultos das camadas populares. A ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria da qualidade dos cursos já existentes exige a constituição de projetos bem consolidados e duradouros; a articulação dos governos federal, estadual e municipal, bem como do reconhecimento e apoio às boas iniciativas da sociedade civil; a alocação de recursos suficientes, acompanhada de mecanismos de controle adequados, além da efetiva participação popular no planejamento, execução e avaliação das ações.
2. Garantia de formação inicial e continuada, boas condições de trabalho, salários dignos e carreira funcional definida para os educadores de jovens e adultos.
3. Constituição de propostas pedagógicas qualitativamente superiores.

O conhecimento sobre as condições objetivas e subjetivas de vida dos alunos devem representar o ponto de partida. Quem são e o que fazem os alunos? Como vivenciam o fato de serem analfabetos ou pouco escolarizados? Quais são seus interesses e motivações? As respostas a essas questões podem trazer indicativos importantes sobre as melhores formas de intervenção.

O processo de alfabetização não pode representar uma ruptura com o que os alunos já sabem. Faz-se necessário articular procedimentos de ensino que partam do respeito ao aluno, mas que nem por isto deixem de considerar suas dificuldades concretas.

Os conteúdos iniciais precisam ser definidos com base em uma avaliação que permita aos professores direcionarem seu trabalho para aquilo que Vigotski denominou de zona de desenvolvimento proximal dos alunos (Vigotski 1977, 1993). Para o autor, devemos considerar a existência de dois níveis de desenvolvimento: o nível de desenvolvimento atual ou real, que corresponde ao nível de desenvolvimento que foi conseguido como resultado de um processo de desenvolvimento já realizado, e a zona de desenvolvimento próximo, proximal ou eminente, a qual abarca tudo aquilo que o indivíduo não faz sozinho, mas é capaz de realizar com ajuda.

Quando os conteúdos ensinados ficam além dessa zona, a aprendizagem torna-se impossível e o ensino não se concretiza. Quando, ao contrário, o ensino está aquém das possibilidades do aluno, ele se torna superficial e até inútil, já que não traz nem requer nada de novo (Vigotski, 1993).

No que se refere à metodologia, é preciso romper com duas práticas comuns: a utilização quase que exclusiva da lousa e a repetição de tarefas que envolvem principalmente a cópia de palavras e texto. Além de ineficientes, elas esvaziam e retiram o próprio sentido social do conhecimento que se está querendo transmitir.

Nessa mesma direção, é preciso selecionar materiais didáticos adequados a cada grupo de alunos.

Também é fundamental que o educador se envolva intencionalmente com a constituição de relações sociais humanizadoras porque certamente elas podem favorecer a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das potencialidades humanas de alunos e professores.

Como nos ensina Paulo Freire (1996, p.54), “o educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele”.

Finalmente, ressaltamos questões mais diretamente relacionadas à organização dos cursos que, embora muito importantes, têm sido muitas vezes negligenciados: as classes devem funcionar em locais que garantam aos alunos condições adequadas de conforto, tais como mesas e carteiras confortáveis, boa iluminação e ventilação; deve-se assegurar transporte para aqueles que moram em locais mais distantes e alimentação de qualidade, preferencialmente antes do início das aulas; a composição das classes deve ser feita em função de critérios bem definidos de forma a se evitar agrupamentos muito heterogêneos.

Classes nas quais se encontram alunos de idades e níveis de conhecimentos muito diferentes produzem dificuldades muitas vezes incontornáveis e que acabam resultando em grandes índices de evasão; os alunos devem ter oportunidades de ampliar e consolidar as habilidades de leitura, escrita e cálculo, o que pode ser favorecido por meio do acesso a diferentes expressões da cultura humana elaborada (livros, jornais, revistas, filmes, peças de teatro, música etc.).

O direito à educação dos jovens e adultos deve ser compreendido em suas relações com o conjunto dos direitos humanos e sociais.

Embora a humanidade tenha produzido imensas riquezas materiais e culturais, grande parte dos indivíduos continua vivendo em condições de miserabilidade no mundo todo. O analfabetismo é uma expressão viva desse processo de exclusão.

O empenho na melhoria dos programas de alfabetização é fundamental, porém não suficiente, se não se articular com a luta pela transformação da sociedade.

2.4 Diagnóstico

Os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório.

Dados recentes do MEC apontam que o Brasil tem 14 milhões de analfabetos e mais 15 milhões de pessoas que frequentaram a escola por menos de quatro anos. Números mais recentes de 2014 apontam que o Brasil tem mais de 13 milhões de analfabetos com 15 anos ou mais.

Busca-se, hoje, suprir o direito que lhes foi negado a época apropriada e o enfrentamento desse problema deve ser realizado pelo Poder Público e pela sociedade em geral.

A defasagem educacional de contingente expressivo da população, decorrente de fatores tais como: falta de informação, necessidade, interesse, atendimento insuficiente, oportunidade e falta de uma política educacional de combate à evasão escolar – causado por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas socioeconômicos diversos – reflete-se no aparecimento de uma massa de jovens e adultos que demanda formas alternativas de estudos para suprir suas necessidades educacionais.

Matrícula inicial - 2014						
Dependência Administrativa	EJA Presencial					
	Fundamental		Médio		Total	Percentual
	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
Estadual Urbana	-	-	61	-	-	34,27%
Estadual Rural	-	-	-	-	-	-
Municipal Urbana	117	-	-	-	-	65,73%
Municipal Rural	-	-	-	-	-	-
Estadual e Municipal	117	-	61	-	178	100%

Embora o Município de Itapetim venha apresentando progressivo e contínuo crescimento no atendimento à Educação de Jovens e Adultos, com avanços significativos quando comparados aos de outras regiões do País, um considerável contingente, em números absolutos, demanda tanto programas destinados à conclusão do Ensino Fundamental e continuidade no Ensino Médio, como outros dirigidos especialmente a alfabetização de jovens e adultos. Essa é uma tarefa que envolve toda a sociedade e a ela devem fazer frente tanto o Poder Público quanto a iniciativa privada, como estímulo a parcerias que envolvam instituições governamentais e não governamentais.

2.5 Diretrizes

- O avanço científico e tecnológico acelerado, juntamente com o fenômeno da globalização, vem produzindo um profundo impacto na economia e na reorganização do trabalho. Os indivíduos utilizam como instrumento básico de sobrevivência, a educação ao longo de toda vida.
- A concepção de Educação de Jovens e Adultos foi alterada radicalmente devido à necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar as permanentes transformações. A Educação de Jovens e Adultos deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente ao Ensino Fundamental, para então alcançar o objetivo de inserir a população adulta no exercício pleno da cidadania, melhorando a qualidade de vida e a fruição do tempo livre, ampliando, assim, as oportunidades no mercado de trabalho.
- No artigo 208, inciso I, a Constituição Federal estabelece que a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, no nível Fundamental, deve ser oferecida pelo Estado a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.
- As parcerias tem papel fundamental neste processo, tais como Universidades, Empresas, Comunidade etc. que articuladas enriquecem os programas de Educação de Jovens e Adultos, aumentando sua eficácia, tornando-os mais atrativos.
- É necessária a preparação de um corpo docente especializado para utilizar técnicas pedagógicas apropriadas para uma maior eficácia no atendimento a essa clientela com características e necessidades educacionais específicas.

- O resgate da dívida educacional para com essa população não deve se restringir a oferta de formação equivalente as quatro séries iniciais do Ensino Fundamental.
- A concretização das diretrizes e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e a programação de recursos públicos necessários.

2.6 Metas e Objetivos

1. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

1.1. Aperfeiçoar a proposta pedagógica e as Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação de Jovens e Adultos para que possibilitem organizações diferenciadas, adequando-as às reais necessidades das/dos educandas/os jovens, adultos e idosas/os dos diferentes grupos populacionais, tais como as populações do campo, indígenas, ciganas, quilombolas, itinerantes, privados de liberdade, dentre outros seguimentos, adequando-se às suas especificidades.

1.2. Ampliar a oferta da EJA pública, com possibilidades de organizações diferenciadas, adequando-a às reais necessidades das/dos educandas/os jovens, adultas/os e idosas/os e considerando a demanda potencial e as especificidades dos diferentes grupos e contextos sociais.

1.3. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

2. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integral à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental-Fase II e Médio.

2.1. Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadoras/es com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e formação profissional do indivíduo.

2.2. Viabilizar a produção de material de apoio didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.

2.3. Implementar as Diretrizes Curriculares Nacionais de educação para as relações étnicas raciais em todas as etapas da EJA.

3. Realizar censo visando detectar a existência de moradores do município de Itapetim, analfabetos ou com ensino fundamental incompleto, bem como a demanda por escolas para atender esses jovens e adultos nas diferentes regiões do nosso município, ampliando discussões sobre o alto índice de evasão e retenção na EJA e buscando alternativas de solução para essas situações.

3.1. Realizar através de parcerias com outras secretarias, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos em parceria com a ação social e a saúde.

4. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, buscando mecanismos para a permanência dos mesmos.

4.1. Garantir que esse público tenha acesso à escolaridade equivalente ao ensino fundamental, para a população do município com 15 anos ou mais, que não tenha atingido esse nível.

4.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, independentemente dos programas, com garantia de continuidade da escolarização básica.

4.3. Com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, proporcionar transporte aos alunos matriculados no ensino público das redes estadual e municipal, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.

4.4. Oferecer material escolar para todos os alunos das escolas municipais que não tiverem condições financeiras para adquiri-los.

5. Estabelecer parceria com a União, o Estado, iniciativa privada e instituições da sociedade civil organizada para desenvolver programas de alfabetização dirigidos a jovens e adultos, que poderão aprender ou reaprender a ler e a escrever dando condições elementares para o acesso à informação, ao trabalho e a cidadania. Esses Programas, entre eles o Brasil Alfabetizado, Alfabetização Solidária e Educar para Mudar, terão por objetivo, também, sensibilizar a sociedade para a importância da superação do analfabetismo como condição da melhoria da qualidade de vida de todos.

5.1. Garantir a continuidade de estudos aos alunos que frequentarem esses programas, em classes de educação de jovens e adultos (supletivo) das escolas municipais e estaduais. Disponibilizando o acesso a todas as possibilidades oferecidas no espaço escolar e com atividades diversificadas, favorecendo a organização de conhecimentos, vinculando-os aos saberes globais.

5.2. Fomentar e apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.

5.3. Desenvolver programas para o incentivo da escolarização de jovens e adultos com 15 anos ou mais que não tenham concluído as quatro séries iniciais do ensino fundamental, visando a garantia da matrícula e permanência dessas pessoas na escola, bem como do aumento do nível de escolaridade dos municípios.

6. Instalar classes de EJA – anos iniciais do Ensino Fundamental, em todas as escolas municipais que apresentarem demanda. A ação visa permitir o acesso à educação dos que foram excluídos do sistema escolar, permitindo sua integração social e sua inserção no mercado de trabalho.

6.1. Fazer levantamento de demanda dos alunos desse nível de escolaridade.

6.2. Realizar busca de alunos através de divulgação de matrículas, oportunizando o acesso e permanência na escola.

6.3. Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.

6.4. Realizar parceria junto a Secretaria de Educação do Estado, para ampliar as classes desse nível de ensino ou a oferta de Programas Alternativos.

7. Estabelecer políticas para a Educação de Jovens e Adultos que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil.

7.1. Oferecer aos alunos da Educação de Jovens e Adultos: Cursos de informática, Palestras e encontros sobre empregabilidade (como se portar em entrevistas, como elaborar currículo, etc.). Cursos de qualificação profissional básica.

7.2. Assegurar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de redução do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

8. Distribuir, com recursos próprios, material de apoio aos projetos das escolas de acordo com suas propostas político pedagógicas.

8.1. Solicitar à Prefeitura Municipal, material de apoio para realização dos projetos contidos na Proposta Pedagógica sempre que necessário.

9. Dar continuidade ao programa de educação alimentar e nutricional.

9.1. Incrementar o programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais através de um cardápio adequado às necessidades nutricionais dos alunos do EJA, elaborado pela nutricionista.

9.2. Oferecer supervisão e acompanhamento nutricional nas escolas na elaboração da merenda, no cumprimento do cardápio, no armazenamento dos produtos e da higiene no trabalho das merendeiras.

10. Incentivar a participação dos profissionais que atuam na EJA, em encontros, oficinas, cursos e palestras, inclusive nas Reuniões para a organização do Trabalho Escolar.

10.1. Oferecer formação continuada específica para os profissionais da EJA.

10.2. Incentivar e dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos de EJA

11. Realizar periodicamente, avaliação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento capaz de assegurar o cumprimento das metas deste Plano.

11.1. Desenvolver métodos de avaliação, adequados à modalidade da EJA, que atendam as necessidades dos estudantes, tornando-os sujeitos críticos e agentes de transformação social.

11.2. Fazer encontros para análise dos resultados das avaliações e a partir destes elaborar novas estratégias e metodologias para elevar os índices.

11.3. Manter um calendário de formação continuada para os gestores e supervisores que atuam na EJA.

11.4. Realizar encontros pedagógicos semanais para planejamento.

12. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste PME, para a população do campo, da região de menor escolaridade e mais pobre, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

12.1. Promover chamada pública, como estabelece a Lei 9.394/96 (LDB) no seu artigo 5º, inciso II, e busca ativa, de forma permanente e com frequência anual, de jovens e adultos pertencentes aos segmentos populacionais considerados nesta meta, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude e demais áreas afins.

12.2. Ampliar oferta pública de EJA garantindo acessibilidade e demais instalações adequadas para o atendimento aos segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

12.3. Desenvolver políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.

12.4. Implementar políticas públicas para a garantia da frequência, permanência e sucesso da/do estudante com apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento destes na Rede Pública de Ensino.

3. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional, sob o ponto de vista operacional, é estruturada nos níveis: básico - independente do nível de escolarização do aluno, técnico - complementar ao ensino médio e tecnológico - superior de graduação ou de pós-graduação. Prevê-se, ainda, a integração de dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meio não formal de educação profissional compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, Secretarias do Trabalho, Serviços Sociais do Comércio, da Agricultura e da Indústria e os Sistemas Nacionais de Aprendizagem. A política de educação profissional é, portanto, tarefa que exige o comprometimento de múltiplas instâncias do poder público e da sociedade civil.

A Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394/96), em sintonia com essas preocupações, situam a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho.

3.1 Diagnóstico

A falta de empregos formais está intimamente relacionada a fatores que, associados, afetam profundamente a população economicamente ativa do país no que diz respeito à formação x empregabilidade. São eles: concorrência internacional, revolução tecnológica, mudanças nos métodos de produção, juros altos, crescimento anêmico, abertura comercial desordenada, legislação trabalhista ultrapassada e má educação. As estatísticas mostram ainda que a maioria dos jovens tem ensino médio completo (38,6%), sendo a maior parte no subgrupo de 18 a 24 anos (43,2%). Apenas 5,6% desses jovens possuíam ensino superior (completo ou incompleto), e 32,4% representam aqueles que não concluíram o ensino fundamental.

Não existem profissões do futuro, mas sim, mercados promissores para profissionais competentes. Para desenvolver tais competências exigidas no campo

da Educação Profissional, o município oferece, em seus três níveis, (Básico, Técnico e Tecnológico) atendimento insuficiente.

3.2 Diretrizes

- A profissionalização é vista como um bem educacional ao qual todo cidadão deve ter acesso, beneficiando-se das conquistas tecnológicas da sociedade. É essencial que o trabalhador compreenda todo o processo produtivo e domine não apenas o fazer, mas também “o saber por que saber fazer”, “o saber criar”, “o saber mudar”, “o saber conviver” e o “saber ser”
- A Educação Profissional é uma modalidade de ensino complementar a Educação Básica sem, contudo, concorrer com ela ou substituí-la. Uma Educação Profissional de qualidade pressupõe uma Educação Básica de qualidade.

3.3 Metas e Objetivos

1. Viabilizar matrículas de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

- 1.1. Atender a demanda da educação profissional técnica de nível médio e do curso de formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, otimizando a estrutura da Rede Pública Municipal.
- 1.2. Elevar, gradualmente, a taxa de conclusão dos cursos de educação profissional técnica de Nível Médio durante a vigência deste plano.
- 1.3. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

2. Implementar Programa de Cursos Descentralizados, ministrados nas escolas municipais, associações de moradores e outras instituições.

- 2.1. Implementar propostas curriculares para os programas de educação profissional como forma de estabelecer novas relações com o mundo do trabalho e melhor atender a/o jovem em sua formação profissional.
- 2.2. Viabilizar a oferta de programas de formação profissional inicial e continuada, na Rede Pública Municipal, para as/os estudantes da educação básica, das

diferentes modalidades de ensino, considerando a diversidade e as características das comunidades.

3. Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência dos estudantes no segmento público.

3.1. Elevar gradualmente, por meio das parcerias com o governo Estadual e Federal, o acesso aos programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência das/dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

3.2. Implantar o Sistema Público de Informações de Qualificação Profissional, Estágio e Emprego.

V FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.1 Formação dos Profissionais do Sistema Municipal de Ensino

A formação Pedagógica continuada no âmbito do Município de Itapetim vem desenvolvendo amplo programa de formação em consonância com os Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, promovendo palestras, cursos, workshops, oficinas e encontros educacionais destinados a todos os docentes nas diversas áreas de conhecimento e aos demais profissionais da educação, da área técnica e administrativa, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados a população.

1.2 Diagnóstico

No planejamento estratégico da educação no Município, a questão da valorização dos trabalhadores da educação deve receber atenção especial. O “fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades das crianças em construir seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e de outros funcionários são decisivas. A aprendizagem dos alunos será facilitada pela ação do professor:

- Ao organizar a proposta pedagógica;
- Ao questionar;
- Ao adequar os interesses;
- Ao lançar desafios;
- Ao propor metodologias diferenciadas e inovadoras;
- Ao respeitar a diversidade.

O profissional deve ser acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, “toda qualificação deverá ser oportunizada”. A caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações que favoreçam um melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação, que atendam as questões de salário, carreira, qualificação, etc.

A formação contínua desses professores, entendida como um processo permanente, articulado com a prática profissional e mediado pelos conhecimentos teóricos deve procurar, por meio da reflexão, a reconstrução e recondução das ações, no caso específico, as pedagógicas.

Encontram-se inerentes a formação contínua, um modelo de professor, uma perspectiva de educação e ensino, e uma concepção de educação, previstos nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância, concepções estas que devem estar presentes na prática efetiva em sala de aula.

Considerando a velocidade com que as transformações na sociedade vem ocorrendo e, os avanços científicos e tecnológicos, a Secretaria de Educação deve desenvolver uma formação contínua que contemple as mudanças ocorridas, o que implica também em inovação/renovação nas políticas educacionais.

Cabe ao Município dar continuidade a regulamentação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para a melhoria da qualidade dos serviços prestados por profissionais da educação.

Tabela 05 - Relação dos professores por níveis de formação profissional:

Professor da Educação Básica	Rede Estadual	Rede Municipal	Escola Privada
Mestrado	01	-	-
Pós-Graduação	08	76	07
Ensino Superior	16	32	03
Curso Médio	-	16	01
TOTAL	25	124	11

Tabela 06 - Número de escolas por nível e modalidade de ensino Estadual/Municipal

Dependência Administrativa	Nível de Ensino	Ano	Quantidade de Estabelecimento		Quantidade de Professores por Modalidade de Ensino
			Zona Rural	Zona Urbana	
Estadual	Educação de Jovens e Adultos	2014	-	01	07
Estadual	Educação Infantil	2014	-	-	-
Estadual	Ensino Fundamental	2014	-	-	-
Estadual	Ensino Médio	2014	-	01	18
Estadual	Ensino Profissionalizante	2014	-	-	-
Municipal	Educação de Jovens e Adultos	2014	-	01	04
Municipal	Educação Infantil	2014	17	03	31
Municipal	Ensino Fundamental	2014	17	05	100
Municipal	Ensino Médio	2014	-	-	-
TOTAL			17	05	160

Tabela 07- Localização e Situação dos Professores – 2014

Nome da Escola	Localização da Escola		Nº de Professores (Total por Escola)	Qualificação dos Professores				Situação Funcional dos Professores		
	Rural	Urbana		Mestrado	Pós-Graduação	Ensino Superior	Curso Médio	Efetivo	Contratado	Outros
E.M. Antônio Piancó Sobrinho	-	X	41	-	20	18	03	21	16	04
G. E. Professor Vicente Dias	-	X	04	-	01	-	03	-	04	-
E. M. Santo Antônio	-	X	20	-	15	03	02	09	09	02
G. E. Walfredo Siqueira	-	X	14	-	10	02	02	08	06	-
G. E. Paulino Amaro Cordeiro	-	X	13	-	08	02	03	09	04	-
G. E. Furtunato Cândido	X	-	02	-	01	01	-	-	02	-
E. M. Manoel Joaquim Alves	X	-	03	-	-	02	01	-	03	-
E. M. Vicente Herculano Pereira	X	-	01	-	-	01	-	-	01	-
G. E. Padre João Leite	X	-	02	-	01	01	-	-	02	-
E. M. João Jesuíno do Nascimento	X	-	02	-	-	01	01	01	01	-
E. M. Joaquim Ferreira da Rocha	X	-	01	-	01	-	-	01	-	-
E. M. Joaquim Alves de Araújo	X	-	03	-	02	01	-	-	03	-
G. E. Hermenegildo Teixeira de Lima	X	-	02	-	02	-	-	-	02	-
G. E. Francisco Lopes da Silva	X	-	03	-	02	-	01	03	-	-
G. E. Ireno Mariano de Góes	X	-	01	-	01	-	-	-	01	-
G. E. Luís Nunes da Rocha	X	-	01	-	01	-	-	-	01	-
G. E. José Venceslau	X	-	02	-	02	-	-	01	01	-
E. M. Serafim Lino Ferreira	X	-	02	-	02	-	-	02	-	-
G. E. Pedro Honório	X	-	01	-	01	-	-	01	-	-
E. M. Inocêncio Leite Ferreira	X	-	02	-	02	-	-	02	-	-
G. E. João André da Graça	X	-	01	-	01	-	-	-	01	-
E. M. Napoleão Ferreira de Brito	X	-	03	-	03	-	-	01	02	-

1.3 Diretrizes

- A qualificação dos profissionais da Educação se apresenta como um dos maiores desafios para os sistemas de ensino do país. A implementação de políticas de formação inicial e contínua dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país, para a educação política e elevação cultural da população brasileira.

- É importante salientar a ação desses profissionais na construção de uma escola democrática, solidária e competente.
- A expectativa da sociedade brasileira, em relação ao papel da escola, e a de que contribua, de fato, para desenvolver os valores essenciais ao convívio humano e, ao mesmo tempo, proporcione oportunidades que permitam a inclusão de todas as nossas crianças e jovens no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho.
- Muitos estudos tem-se concentrado na questão da abertura e do enraizamento da escola na comunidade, como uma imposição de novos tempos. Advertem que a mesma tem de ser mais mobilizadora e organizadora de um processo cujo movimento deve envolver os pais e a comunidade. Isso permitiria integrar os diversos espaços educacionais que existem na sociedade e, sobretudo, ajudar a criar esse ambiente científico e cultural que leve a participação e ao reforço das atitudes criativas do cidadão.
- A ampliação do universo cultural e, hoje, uma exigência colocada para a maioria dos profissionais. No caso dos profissionais da educação, ela é imprescindível.
- Os desafios contemporâneos impostos à escola básica e a seus profissionais precisam ser igualmente enfrentados nos cursos de formação contínua e permanente. A Secretaria Municipal de Educação deve criar condições objetivas de formação em serviço, para todos os níveis e modalidades de ensino, ampliando os espaços de trabalho pedagógico, de forma presencial e/ou a distância, oferecendo, assim, condições para a reflexão da equipe escolar sobre as suas práticas pedagógicas.
- As escolas devem criar condições efetivas de formação em serviço e de participação de toda equipe escolar em reuniões de avaliação e reflexão do Projeto Político Pedagógico, e em especial condições para que os professores participem de reuniões com a equipe diretiva.

1.4 Metas e Objetivos

1. Valorizar os(as) profissionais do magistério da redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME.

1.1. Promover o avanço das políticas públicas de valorização das/dos profissionais do magistério, e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio do quadro das/dos demais profissionais do poder executivo do funcionalismo estadual, com escolaridade equivalente.

1.2. Constituir como tarefa permanente o acompanhamento da evolução salarial das/dos profissionais da Educação Pública do Estado por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.3. Implementar, no âmbito do Estado e do município, planos de carreira para as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

1.4. Garantir, no mínimo, o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas/os professoras e professores em início de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

1.5. Assegurar junto a União a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização das/dos profissionais do magistério, em particular o Piso Salarial Profissional Nacional.

2. Diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos docentes e especialistas e sugerir medidas para atendê-las.

2.1. Promover periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento, palestras, debates e outros eventos dirigidos a todos os profissionais da educação.

2.2. Orientar os profissionais da educação na introdução e uso de novas tecnologias de informação e comunicação, para modernizar e garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.

3. Manter a infraestrutura física e material, necessárias às atividades de formação pedagógica, além de oferecer aos professores dos diferentes níveis e sistemas de ensino condições para estudo, com biblioteca e videoteca especializadas em educação, proporcionando o acesso ao conhecimento

através das diferentes mídias: livros, jornais e revistas; vídeo e televisão; CD ROM e internet.

3.1. Incluir, nos programas de formação contínua dos profissionais da Educação, o uso dos multimeios para a apropriação da tecnologia digital.

4. Propor a implementação contínua de Fórum Ambiental destinado ao aprimoramento profissional de educadores Itapetinsenses que atuem nos diferentes níveis e sistemas de ensino, proporcionando-lhes competências e habilidades para atuar na área da educação ambiental.

4.1. Oferecer condições técnicas às escolas, para aprimorar a qualidade do ensino na área ambiental.

4.2. Conscientizar professores e alunos da importância do cuidado com o meio ambiente.

5. A escola organiza suas atividades para o alcance dos seguintes objetivos:

5.1. Assegurar condições para que as escolas municipais, estaduais e particulares formulem e executem seus projetos de educação ambiental que propiciem a formação básica de crianças, bem como de jovens e adultos, para o desenvolvimento da mentalidade que leva a ações concretas de preservação de nosso patrimônio natural.

5.2. Diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos docentes e especialistas e sugerir medidas para atendê-las.

5.3. Promover periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento, palestras, debates e outros eventos dirigidos a todos os profissionais da educação.

5.4. Elaborar, criticar, selecionar e difundir materiais didáticos necessários à melhoria do ensino.

5.5. Orientar os profissionais da educação na introdução e uso de novas tecnologias de informação e comunicação nas atividades ambientais, para modernizar e garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.

6. Incentivar a participação dos profissionais que atuam na Educação Infantil em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos de

acordo com a programação de formação continua de educadores do Município.

6.1. Estimular a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras, objetivando crescente desenvolvimento de sua formação pedagógica.

6.2. Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos de educação infantil.

7. Demandar junto a Secretaria Municipal de Saúde e de Administração maior atenção à saúde do profissional da educação e revisão quanto aos procedimentos para as licenças médicas e faltas ao serviço por motivo de doença.

7.1. Promover campanhas de conscientização sobre a importância da prática de exercícios físicos e de uma alimentação saudável para a prevenção de doenças crônicas e psicológicas.

7.2. Conscientizar os profissionais da educação quanto aos procedimentos das licenças médicas e faltas.

8. Proporcionar a modernização e reorganização das cozinhas das escolas, visando melhores condições de trabalho e possibilitando a redução das doenças ocupacionais a que estão sujeitos os funcionários.

8.1. Garantir estrutura física e moderna para possibilitar melhores condições de trabalho.

8.2. Promover capacitações para conscientização dos profissionais da cozinha quanto ao manuseio dos equipamentos, produtos higiênicos e alimentos .

9. Implantar programas de estágio de estudantes, principalmente dos cursos de Licenciatura, para, além da efetiva contribuição no aprimoramento da formação dos futuros profissionais, garantir pessoal de apoio para o desenvolvimento dos projetos educacionais das escolas, bem como substituição imediata nas eventuais faltas dos seus profissionais.

9.1. Coletar currículos por áreas específicas de ensino para implantação de programas de estágios nas escolas para substituição de professores, sempre que necessário.

10. Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação docentes e profissionais dos quadros técnico e administrativo, visando sua total competência para atuar com alunos dos diferentes níveis de ensino.

10.1. Oferecer assessoria técnica às escolas, abrangendo a atuação de toda a equipe, para aprimorar a qualidade do ensino.

VI PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

1.1 Histórico do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itapetim-PE

A história do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Itapetim teve início em 1998 com a instituição da Lei nº 05/98 que se destina aos Professores do Magistério e constitui objetivos prioritários da Prefeitura Municipal de Itapetim, a valorização e a capacitação dos servidores da Secretaria de Educação Municipal, orientando a melhoria do atendimento à população. Doze anos depois o documento passou por uma reformulação onde dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências como consta na Lei nº 157 de 30 de Abril de 2010. A partir de então foram criadas leis anualmente para garantir os reajustes dos valores da remuneração dos profissionais: Lei nº 179 de 28 de Março de 2011, Lei nº 214 de 23 de Março de 2012, Lei nº 244 de 10 de Abril de 2013, Lei nº 270 de 07 de Março de 2014 e Lei nº 292 de 19 de Fevereiro de 2015. A Lei nº 273 de 03 de Junho de 2014 dispõe sobre a alteração dos percentuais dos incisos I e II do artigo 57 da Lei Municipal nº 157/2010 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e dá outras providências.

A política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo. A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

1.2 Diagnóstico

Tabela 1 - Atualizada com base no Piso Salarial Nacional 2015

VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL (R\$)										
Jornada de Trabalho – 150 Horas										
Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	1.440,88	1.469,70	1.499,09	1.529,07	1.559,65	1.590,84	1.622,67	1.655,11	1.688,22	1.721,98
S	1.512,92	1.543,19	1.574,05	1.605,52	1.637,64	1.670,39	1.703,80	1.737,87	1.772,63	1.808,08
E	1.588,57	1.620,34	1.652,75	1.685,80	1.719,51	1.753,90	1.788,98	1.824,76	1.861,26	1.898,49
M	1.747,43	1.782,37	1.818,03	1.854,38	1.891,47	1.929,30	1.967,89	2.007,24	2.047,39	2.088,33
D	2.009,53	2.049,73	2.090,72	2.132,53	2.175,19	2.218,69	2.263,07	2.308,33	2.354,50	2.401,59

Tabela 2 – Gratificação de Diretor e Diretor Adjunto de Unidade Escolar

Escola Tipo	Quantidade de alunos	% Gratificação Direção	% Gratificação Direção Adjunta
I	25 a 100	30%	15%
II	101 a 300	40%	20%
III	301 a 500	50%	25%
IV	501 a 700	60%	30%
V	701 a 900	70%	35%
VI	A partir de 901	80%	40%

Tabela 3 – Gratificação de Supervisor Escolar e Orientador Escolar

FUNÇÃO GRATIFICADA	% de gratificação
Supervisor Escolar	35%
Orientador Educacional	50%

Tabela 4 – Gratificação de Áreas de Dificil Acesso

Quilometragem	Percentual (%)
De 2 km a 4 km	4%
De mais de 4 km a 6 km	8%
De mais de 6 km	12%

Tabela 5 – Função Gratificada de Coordenador de Programas Educacionais

FUNÇÃO GRATIFICADA	% de gratificação	Nº de cargos
Coordenador de Programas Educacionais	30%	05

1.3 Diretrizes

- A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso, entretanto, não pode ser cumprido sem a valorização do magistério, pois os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional. Para garantir e oferecer uma educação de qualidade é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação continuada e de valorização dos profissionais da educação.
- A valorização dos profissionais em educação implica em que se deva buscar uma sólida formação teórica, com a necessária articulação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o compromisso ético e político da docência e dos demais servidores da educação, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a busca da qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais da educação.

1.4 Metas e Objetivos

1. Assegurar, a cada dois anos, a atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os profissionais de Educação Básica pública de todos os sistemas de ensino e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1.1. Prever, nos planos de carreira das/dos profissionais da educação do município licenças remuneradas ou incentivos para qualificação profissional inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

1.2. Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o final de vigência deste PME, 85%, no mínimo, das/dos profissionais do magistério e 65%, no mínimo das/dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.

1.3. Garantir, na rede pública de Educação Básica um sistema de avaliação das/dos profissionais em estágio probatório a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.

1.4. Tornar ciente os profissionais iniciantes em estágio probatório que será observado o cumprimento pelo servidor integrante da carreira do Magistério os seguintes requisitos:

I- assiduidade e pontualidade;

II- idoneidade moral;

III- disciplina;

IV- eficiência;

V- responsabilidade;

VI- capacidade para o desempenho das atribuições específicas do cargo;

VII- produção pedagógica e científica;

VIII- frequência e aproveitamento, em cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município ou instituições credenciadas.

2. Garantir a formação e valorização dos (as) profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

2.1. Mapear as áreas de conhecimento carentes em profissionais de educação no município sem formação superior;

2.2. Buscar programas de formação continuada, de forma a estimular o aperfeiçoamento do conhecimento docente;

2.3. Trazer para o município, em colaboração com órgão competente, polo de formação em nível superior.

3. Formar em nível, de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

3.1. Realizar, em regime de colaboração entre as esferas governamentais, planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município;

3.2. Reorganizar as políticas municipais de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras.

3.3. Contribuir, em regime de colaboração entre as esferas governamentais, para a implementação de programa de formação continuada para professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas de Educação Infantil e Anos Iniciais.

4. Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, de acordo com a titulação, qualificação, do desempenho do trabalho e no tempo de serviço do profissional.

4.1. Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir do Piso Salarial Nacional;

4.2. Reformular plano de carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública;

4.3. Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, a fim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente – número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros.

4.4. Oferecer professor substituto às escolas que possuem professores em formação continuada;

4.5. Valorizar os professores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal.

5. Assegurar a aposentadoria aos profissionais nativos e inativos de educação do Magistério, segundo a lei da previdência própria do município.

5.1. Efetivar o quadro de funcionário através de concurso público.

5.2. Garantir o depósito dos onze (11%) dos funcionários nativos e a contribuição patronal de vinte e quatro por cento (24%), cuja finalidade é manter o direito previdenciário próprio dos inativos e pensionistas, segundo o estatuto da previdência própria deste município.

VII GESTÃO DEMOCRÁTICA

1. GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

Para que a educação escolar aconteça de modo a atender a todos em igualdade de condições e com qualidade é necessário cuidar da estrutura administrativa existente, para isso, é importante considerar as características do processo decisório – pessoas e instâncias que participam da definição e implementação das políticas educacionais no âmbito municipal.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconheceu e legitimou movimentos de repasse de poderes e responsabilidades dos governos centrais às comunidades locais, o que desencadeou em descentralização de poder e participação efetiva de todos que fazem e/ou almejam uma educação de qualidade. Tais movimentos, na instância escolar gerou um efeito conhecido por Gestão Democrática referendada na LDB/96.

1.1 Gestão democrática e controle social: participação dos conselhos escolares

Essa nova filosofia de gestão implica na ruptura de paradigmas tradicionais e automaticamente nos leva a repensar os aspectos relacionados à gestão democrática que supostamente vem sendo adotada em algumas escolas da rede pública de ensino no Brasil. Porém no que se refere a gestão democrática é preciso que se tenha uma certa cautela e um pouco de conhecimento a respeito do assunto para que não se tenha situações semelhantes à citada:

Há pessoas trabalhando na escola, especialmente em postos de direção, que se dizem democratas apenas porque são “liberais” com alunos, professores, funcionários ou pais, porque lhes “dão abertura” ou “permitem” que tomem parte desta ou daquela decisão. Mas o que esse discurso parece não conseguir encobrir totalmente é que, se a participação depende de alguém que dá abertura ou permite sua manifestação, então a prática em que tem lugar essa participação não pode ser considerada democrática, pois democracia não se concede, se realiza: não pode existir “ditador democrático”. (PARO, 2001, p. 18-19)

A citação do autor nos dá a ideia de que efetivar uma gestão democrática implica na participação de todos os segmentos da comunidade escolar levando à construção de espaços dinâmicos, marcados pela diversidade e pelos distintos modos de compreender a escola. Pensar no trabalho coletivo, ação primordial da gestão democrática, significa construir mediações capazes de garantir que os obstáculos não se constituam em imobilismo, que as diferenças não sejam impeditivas da ação educativa coerente, responsável e transformadora. Sendo assim, não ousemos pensar no exercício de uma gestão democrática, sem antes considerar a formação de conselhos escolares. Pois, a implantação de Conselhos Escolares e atuação efetiva destes, possibilita a utilização de novas formas de Gestão por meio de um modelo de administração coletiva em que todos podem e devem participar das atividades realizadas (tomada de decisões e a execução e avaliação das ações realizadas nas instituições escolares), envolvendo questões administrativas, pedagógicas e financeiras da escola.

A esse respeito, Werle (2003) destaca que o Conselho Escolar é um órgão formado por um grupo de pessoas que são diferentes entre si, mas que se reúnem para solucionar problemas e desenvolver atividades na escola, contribuindo, assim, de alguma forma para o crescimento e desenvolvimento da instituição.

Desse modo, o conceito de Conselho Escolar, cuja participação imprime rumos com implicações que devem ser positivas não só para os problemas e dificuldades específicos, como também para os projetos políticos daquelas escolas e dos locais onde estão inseridas, casa-se perfeitamente com a tão falada Gestão Democrática.

Dessa forma, torna-se essencial estimular o exercício da democracia nas escolas mediante a criação de Conselhos Escolares, visando propiciar a todos os segmentos da comunidade educativa e comunidade local, oportunidades de exercício efetivo de cidadania na verdadeira acepção da palavra.

1.2 Diretrizes

Para a articulação entre gestão democrática e controle social, tendo os conselhos escolares e sua participação, como a mediação necessária para a construção de uma Cultura Democrática e de uma Cultura de Direitos Humanos no cotidiano, apontam-se duas diretrizes gerais:

1. Mobilizar setores da comunidade a qual a escola pertence para:

- a) “tomar conhecimento” desse equipamento institucional (educacional), das atividades desenvolvidas e do seu projeto político pedagógico de formação e capacitação;
- b) Ouvir e identificar as demandas apresentadas pela comunidade e pelas famílias, para o acesso à educação, para o atendimento de suas demandas específicas e para a melhoria da qualidade oferecida.

2. Construir, de maneira colaborativa, com as famílias e entidades da comunidade, metodologias participativas que visem a uma integração, contato e diálogo contínuo entre escola e:

- a) Estabelecer canais de comunicação e interlocução visando à aproximação e enfrentamento conjunto dos problemas que afetam a comunidade escolar;
- b) Elaborar atividades de diagnóstico, problematização e alternativas de solução para problemas referentes à educação;
- c) Propor projetos comunitários em relações de horizontalidade, que tratem das necessidades específicas da comunidade e que possam ser atendidas no âmbito das relações educacionais e culturais mediatizadas pela escola;
- d) Desenvolver parcerias e relações em que a comunidade desenvolva um sentimento de pertencimento à escola e vice-versa.

Espera-se que os resultados de cada uma destas diretrizes contribuam para constituir e formar **Conselhos Escolares** que tenham como **características essenciais** os seguintes aspectos:

- 1. Democracia em todas as etapas do processo de trabalho e atuação;
- 2. Participação ativa nas diferentes instâncias de gestão e discussão;
- 3. Regularidade e compromisso de participação, de tal modo que contribuam para uma continuidade na obtenção de informações e no

desenvolvimento de capacitações que os habilitem a tecerem análises corretas e socialmente comprometidas com a realidade local e educacional;

4. Sensibilidade social e política que os Conselhos sejam identificados com um projeto político coletivo nessa área, na direção de buscar resultados solidários e positivos à comunidade e à escola;

5. Que esse processo de participação e formação colabore para que os Conselhos Escolares e seus participantes se transformem em Agentes Multiplicadores.

1.3 Metas e Objetivos

1. Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.1. Desenvolver programas de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos.

1.2. Assegurar condições para que possa realizar conferências municipais de educação.

1.3. Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentado a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.

1.4. Fortalecer os Conselhos escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselhos, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

1.5. Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares, bem como da comunidade do entorno escolar, na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

1.6. Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar das/dos estudantes, visando à qualidade do ensino.

2. Definir e divulgar normas de gestão democrática do ensino público, por intermédio da ampliação do processo de democratização e participação da comunidade e de todos os segmentos da sociedade, promovendo a conscientização de todos quanto aos seus respectivos papéis na melhoria do padrão de qualidade da escola pública.

2.1. Fortalecer a integração escola-comunidade para que a instituição de ensino firme-se como um espaço privilegiado de debates de questões sociais emergentes, que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola de qualidade para todos.

2.2. Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros Municipais seja feito seguindo os princípios da participação democrática e que os mesmos tenham consciência de que sua participação é relevante para que tenhamos uma educação de qualidade com vistas a sanar as deficiências da sua comunidade.

2.3. Promover reuniões e assembleias procurando manter a efetiva participação dos pais e preparar a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa da respectiva unidade de ensino, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado.

2.4. Dinamizar e fortalecer a atuação dos conselhos escolares, que deverão ter participação ativa nas tomadas de decisões na área administrativa e pedagógica das escolas.

2.5. Dotar, desde o primeiro ano de vigência do PME, o Conselho Municipal de Educação de infraestrutura administrativa e de recursos humanos necessários para aperfeiçoar sua atuação.

2.6. Implementar grupos de articulação e fortalecimento dos Conselhos Escolares e Conselhos Municipais.

2.7. Garantir o treinamento dos conselheiros por meio de: palestras, seminários, encontros, simpósios, cursos com duração variada etc., suprindo-se gradativamente as carências identificadas.

VIII

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

1. FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO

O direito à educação básica integral, para todos os brasileiros, do nascimento à maioridade, independente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser defendida por toda a sociedade.

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino” e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”. A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007. A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior. Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor *per capita*.

Em 2000, o financiamento em educação absorveu 4,7% do PIB nacional. Em 2009, o valor evoluiu para 5,7%. A soma dos municípios produziu 2,2% de investimentos em educação no ano de 2009.

Estimativa do Percentual do Investimento Total em Educação por Esfera de Governo, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) Brasil 2000 - 2009				
Ano	Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB			
	Total	Esfera de Governo		
		União	Estados e Distrito Federal	Municípios
2000	4,7	0,9	2,0	1,8
2001	4,8	0,9	2,0	1,8
2002	4,8	0,9	2,1	1,8
2003	4,6	0,9	1,9	1,8
2004	4,5	0,8	1,9	1,9
2005	4,5	0,8	1,8	1,9
2006	5,0	0,9	2,1	2,0
2007	5,1	1,0	2,1	2,0
2008	5,5	1,0	2,3	2,1
2009	5,7	1,2	2,4	2,2
Fonte: Inep/MEC				
Tabela elaborada pela DEED/Inep.				

A Constituição Federal define que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências). Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita líquida resultante de impostos, inclusive a provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em 1996, as leis 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº. 9.424, que regulamentaram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF – extinto posteriormente), e lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

1.1 Diagnóstico

O Município de Itapetim, Estado de Pernambuco vem aplicando mais que 25% em educação, conforme dados a seguir: em 2011 aplicou 27,16% e 25,33% em 2014. Em Reais, as despesas com educação em 2011 eram de R\$ 5.352.948,32. Em 2014 as despesas alcançaram R\$ 7.834.466,74.

RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO - 2011 A 2014 (R\$ 1,00)						
FONTE SIOPE 2015						
ANO	DESPESAS COM EDUCAÇÃO ***	%	EDUCAÇÃO INFANTIL (1)*	ENSINO FUNDAMENTAL (2)*	MERENDA (3) **	TOTAL 1+2+3
2011	5.352.948,32	27,16	633.121,71	4.660.510,41	59.316,20	5.352.948,32
2012	5.560.581,80	25,86	670.326,00	4.824.436,00	65.819,80	5.560.581,80
2013	6.677.442,12	29,20	1.068.250,00	5.269.812,66	339.379,46	6.677.442,12
2014	7.834.466,74	25,33	1.310.000,00	6.214.069,90	310.396,84	7.834.466,74
OBS	* Neste campo incluem-se as despesas empenhadas com FUNDEB					
	** Neste Campo, incluem-se as despesas empenhadas com recurso de Merenda.					
	*** Valores empenhados aplicação conforme caput do art. 212 da CF					

Do montante da verba destinada à Educação, os gastos com o pessoal em 2011 representaram 70,6%, e em 2014 para 60,2%. Os gastos com obras e instalações em 2011 atingiram 0,06% do total, subindo para 7,9% em 2014.

DESPESAS COM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPETIM POR CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO DE DESPESA 2011 A 2014 (R\$ 1,00) FONTE SIOPE 2015

ANO	DESPESAS CORRENTES						DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GERAL
	Pessoal	%	Outras	%	Subtotal	%	Obras e instalações	%	
2011	4.028.867,75	70,6%	1.641.944,95	28,8%	5.670.812,70	99,4%	34.643,55	0,6%	5.705.456,25
2012	4.186.141,82	66,5%	1.412.915,46	22,5%	5.599.057,28	89%	694.568,14	11%	6.293.625,42
2013	5.232.617,39	68,8%	1.813.104,76	23,9%	7.045.722,15	92,6%	559.558,41	7,4%	7.605.280,56
2014	5.169.812,39	60,2%	2.737.028,82	31,9%	7.906.841,21	90,1%	679.264,86	7,9%	8.586.106,07

Houve o aumento do atendimento da demanda do número de alunos, entre 2010 e 2014. Tais resultados são explicados pela expansão do atendimento da Educação Infantil, melhorando a relação professor-aluno.

Houve também a redução do número de escolas na zona rural em virtude da junção de algumas escolas para otimizar o atendimento e minimizar as turmas de multisséries, em virtude também da diminuição de demanda em algumas regiões.

EVOLUÇÃO DOS SERVIDORES, PROFESSORES, ALUNOS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM - PE			
ANO	PROFESSORES	ALUNOS	ESCOLAS
2010	143	2129	30
2011	132	2096	29
2012	126	2337	28
2013	129	2404	22
2014	134	2477	22

A tabela a seguir demonstra um aumento de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação, de 27,94 % em 2010, para 29,20% em 2013.

Indicadores Legais FONTE: SIOPE-MEC 2015	Anos			
	2010	2011	2012	2013
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	27,94 %	27,16 %	25,86 %	29,20 %
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	62,39 %	64,89 %	68,66 %	71,28 %
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	34,85 %	33,93 %	31,34 %	28,72 %
Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	1,01 %	1,16 %	0,00 %	0,00 %

Com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), exceto a remuneração do magistério, diminuiu 34,85% em 2010, para 28,72% em 2013, em virtude do aumento da porcentagem da aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, de 62,39% em 2010 para 71,28 % em 2013.

Cabe destacar, porém, que houve um aumento no dispêndio com professores em relação à despesa total com MDE, sendo 50,58% em 2010 e aumentando para 51,45% em 2013.

Por outro lado, as despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à despesa total com MDE diminuíram em torno de 1,63 %, de 2010 para 2013.

Indicadores de Dispêndio com Pessoal FONTE: SIOPE-MEC 2015	Anos			
	2010	2011	2012	2013
Percentual das despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à despesa total com MDE	97,16 %	96,30 %	97,35 %	95,53 %
Percentual das despesas com professores em relação à despesa total com MDE	50,58 %	53,47 %	51,85 %	51,45 %
Percentual das despesas com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE	20,93 %	15,50 %	13,37 %	17,32 %

Já as despesas com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE, diminuiu de 20,93 % para 17,32 % em 2013.

No que se refere ao percentual de dispêndio financeiro aplicado na educação infantil, verificamos uma evolução. Em 2010 a aplicação foi de 5,60% da despesa total com educação e evoluiu para 14,80% em 2013, porém o percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil diminuiu de 8,37% em 2010 para 5,81% em 2013.

Já no que se refere à aplicação dos recursos do FUNDEB no ensino fundamental, houve uma diminuição. Em 2010 os recursos do FUNDEB foram da ordem de 90,62% e em 2013 caiu para 80,02%, bem como em relação às despesas totais com educação, houve uma diminuição, de 88,28 % em 2010, para 76,59% em 2013.

Os investimentos de capital em educação (patrimônio, material permanente, etc.), em relação ao total de despesas em MDE, aumentaram de 5,39% em 2010, para 7,35% em 2013.

Indicadores de Dispêndio Financeiro FONTE: SIOPE-MEC 2015	Anos			
	2010	2011	2012	2013
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil.	8,37 %	4,43 %	15,34 %	5,81 %
Percentual dos recursos do FUNDEF ou FUNDEB aplicados no ensino fundamental.	90,62 %	94,40 %	84,65 %	80,02 %
Percentual das despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação.	5,60 %	11,04 %	10,43 %	14,80 %
Percentual das despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação.	88,28 %	81,85 %	83,15 %	76,59 %
Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE.	93,70 %	97,08 %	87,24 %	92,61 %
Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE.	5,39 %	0,59 %	10,82 %	7,35 %

O gasto educacional por aluno da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos evoluiu significativamente. Na educação infantil houve um aumento de gasto por aluno de 204,44 % de 2010 para 2013, no ensino fundamental, o gasto por aluno evoluiu 31,5% de 2010 para 2013, e na educação de Jovens e Adultos evoluiu 1.380,73% de 2010 para 2013. O aumento salarial, introdução do auxiliar de ensino na Educação Infantil e cuidador para educação especial, implantação gradual do período integral, melhoria da qualidade do material

escolar, melhoria na qualidade dos uniformes, aumento na demanda do aluno, contratação de Professores, implantação de salas de recursos em algumas escolas do ensino fundamental, justificam o aumento do valor por aluno nestas modalidades.

Indicadores de Gasto por Aluno FONTE: SIOPE-MEC 2015	Anos			
	2010	2011	2012	2013
Gasto educacional por aluno da educação infantil	R\$ 777,18	R\$ 1.822,37	R\$ 1.799,95	R\$ 2.366,10
Gasto educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 2.433,61	R\$ 2.771,63	R\$ 2.833,91	R\$ 3.200,04
Gasto educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$ 134,21	R\$ 4.662,52	R\$ 1.799,55	R\$ 1.987,28
Gasto educacional por aluno da educação básica	R\$ 2.123,08	R\$ 2.625,67	R\$ 2.633,03	R\$ 2.978,46
Gasto educacional por aluno	R\$ 2.123,08	R\$ 2.625,67	R\$ 2.633,03	R\$ 2.978,46
Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$ 1.142,61	R\$ 1.490,91	R\$ 1.423,93	R\$ 1.624,20
Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica	R\$ 472,78	R\$ 432,17	R\$ 367,31	R\$ 547,00

O município gastou em 2013, 92,61% com pessoal, encargos sociais e material de consumo (despesas correntes), e 7,35% com construção, ampliação de escola e material permanente.

Indicadores de Dispendio Financeiro FONTE: SIOPE-MEC 2015	Anos			
	2010	2011	2012	2013
Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE	93,70 %	97,08 %	87,24 %	92,61 %
Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE	5,39 %	0,59 %	10,82 %	7,35 %

Desde 2001, o trabalho da Secretaria de Educação tem sido guiado pelo lema “educação com qualidade social para todos”. Não basta ter escolas, e importante que o ensino ali ministrado seja de qualidade. Para isto, especial esforço deve ser feito, aplicando em educação, anualmente, um índice superior aos 25% da receita

resultante de impostos previstos em lei, como vem sendo feito em Itapetim desde então.

Todas as unidades escolares devem dispor de condições para executar os seus planos educacionais e para que os professores possam realizar um bom trabalho.

Mas, o investimento na qualidade não pode se limitar aos recursos físicos e materiais. As escolas devem ser incentivadas a elaborar os seus próprios projetos educacionais, recebendo o apoio da Secretaria da Educação para o seu desenvolvimento.

Além disto, são necessários programas suplementares de atendimento ao aluno, como o programa de alimentação escolar, o fornecimento de material escolar para todos aqueles que não têm condições financeiras para adquiri-los e o programa de transporte escolar para alunos da zona rural.

Importantes, também, são os programas de atendimento psicológico aos alunos com dificuldade de aprendizagem ou distúrbios do comportamento, de atendimento multiprofissional aos portadores de necessidades educacionais especiais, bem como os de cuidados a saúde do escolar.

A rede municipal de ensino oferece bom nível salarial aos profissionais da educação e uma real preocupação com a sua valorização, que é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino. Tal política deve ter continuidade.

E importante notar que, embora tenhamos tido avanços consideráveis no desenvolvimento quantitativo e qualitativo na oferta de educação para crianças, jovens e adultos, as políticas públicas de financiamento da educação hoje existentes necessitam de urgentes adequações para melhor cumprir o seu papel.

1.2 Diretrizes

- Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre cada sistema, visando alcançar as metas estabelecidas neste Plano;
- Buscar o aperfeiçoamento permanente da Gestão na Educação, tornando-a um meio para garantir uma educação de qualidade;
- Viabilizar através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal, com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.

1.3 Metas e objetivos

- 1. Estabelecer mecanismos que assegurem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.**

- 2. Garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro as metas constantes deste Plano Municipal de Educação.**

- 3. Incrementar o atendimento escolar específico para quem não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria, investindo em programas para aumentar a oferta de vagas da Educação de Jovens e Adultos, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos federal e estadual, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito.**

- 4. Incrementar o atendimento escolar aos às pessoas com deficiência, diretamente ou com subvenção a instituições escolares interessadas em promover o ensino gratuito para esses alunos, viabilizando parcerias com áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, em todos os níveis de ensino.**

- 5. Dar continuidade as políticas públicas de financiamento que possibilitem garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos com deficiência.**

- 6. Proporcionar com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e, supletivamente da rede estadual, prioritariamente residente no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.**

- 7. Garantir, com recursos próprios e em parceria com o governo federal, a continuidade do programa de alimentação escolar, fornecendo as escolas**

municipais e filantrópicas o necessário suporte para a distribuição diária de alimentação escolar, aos alunos de todos os níveis de ensino.

8. Dar continuidade e estimular parcerias envolvendo a União, o Estado, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil para a manutenção da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo em vista suprir as condições básicas para o ensino e a aprendizagem: o livro didático, uniformes e o material pedagógico adequado para a execução dos projetos das escolas municipais e subvencionadas.

9. Ampliar e modernizar os programas de orientação e qualificação para o trabalho, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como com outras instituições educacionais, organizações não governamentais e filantrópicas.

10. Dar continuidade a política de descentralização de recursos financeiros para as escolas municipais, mediante repasse de recursos financeiros, a partir de critérios e objetivos.

11. Investir em programas de formação continuada que ofereçam aos profissionais que atuam em atividades docentes, técnicas e administrativas das escolas municipais e subvencionadas, oportunidade de aperfeiçoamento permanente e que resultem efetivamente no aprimoramento da educação oferecida por essas unidades escolares.

12. Propiciar aos profissionais da educação das escolas municipais, condições para a participação em Congressos, Simpósios e outros eventos científicos, dando a todos, oportunidade de aperfeiçoamento permanente e que resultem no aprimoramento da educação oferecida por essas unidades escolares.

13. Garantir recursos para o trabalho docente do professor que atua com aluno com deficiência, inclusive para sua capacitação e orientação através de

equipe de profissionais itinerantes, considerando as exigências de sua atuação frente à Educação Inclusiva.

14. Garantir recursos para ação supervisora das unidades escolares do sistema municipal de ensino, inclusive para a capacitação e orientação dos profissionais dela encarregados.

15. Manter elevadas as condições gerais de trabalho e de remuneração para os profissionais da educação, cumprindo o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Com a alteração do FUNDEF para FUNDEB as expectativas de melhoria para a política de financiamento da educação ganham novos rumos, embora ainda exijam melhorias e adequações para cumprir o seu real papel.

IX

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Educação de Itapetim, mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se em uma aula de democracia, um momento ímpar, no qual segmentos das esferas pública e privada, bem como a comunidade civil e organizada de Itapetim, definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização da Audiência Pública Municipal de Educação.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade itapetinese.

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que as prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidas através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

De acordo com determinação prevista em legislação afim, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora da Educação, por meio de seus membros instituídos, acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação. A Comissão trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.

X
REFERÊNCIAS

BEISIEGEL, C. R. (1974). **Estado e educação popular – em estudo de caso**. São Paulo: Pioneira.

BEISIEGEL, C. R. (1982) **Política e educação popular: a teoria e a prática de Paulo Freire no Brasil**. São Paulo: Ática.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2010**.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Itapetim-PE, 2013**. Disponível em ><http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 12 de maio de 2015.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Matricula inicial por dependência administrativa no Educação Básica no Itapetim-PE 2013**.

BRASIL, MEC. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010**. Disponível em <portal.mec.gov.br/ >. Acesso em 30 de abril de 2015.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Itapetim – Dados Populacionais e Aspectos Socioeconômicos**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 15 de abril de 2015.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Itapetim – Taxa de Analfabetismo e Escolaridade Média**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 17 de abril de 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996.

BRASIL, MEC. **Ideb**, 2013. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em 20 de abril de 2015.

BRASILIA, DF. Ministério da Educação. **Conferência Nacional da Educação Básica**. Documento Final, 2008.

CURY, C. R. J. (2000) **Parecer CNE/CEB 11/2000 que dispõe sobre as diretrizes curriculares para a educação de jovens e adultos**. Brasília: MEC, CNE, 2000. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011-1_00.pdf>.

Di PIERRO, M. C (2010). **A educação de jovens e adultos no plano acional de educação: avaliação, desafios e perspectivas.** *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 939-959, jul-set. 2010, disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

Disponível em > <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 12 de maio de 2015.

FREIRE, P. (1996). **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra.

<http://www.itapetim.pe.gov.br>. Consulta em 28 de março de 2015.

<http://www.educacao.uol.com.br>. Consulta em 15 de abril de 2015

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Acesso em 15 de abril de 2015.

PAIVA, V. P. (1973). **Educação popular e educação de adultos: contribuição à história da educação brasileira.** São Paulo: Loyola.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2001.

PIMENTA. Selma Garrido. **Formação de professores: saberes da docência e identidade dos professores.** Revista de Educação AEC. O papel político-social do professore. Ano 26, nº 104, jul./Set., 1997.

VIGOTSKY e outros. **Psicologia e Pedagogia I: bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento.** Lisboa: Editorial Estampa, 1977. p. 31-50

VYGOTSKI, L. S. **Obras Escogidas II. Conferências sobre Psicologia.** Madrid: Centro de Publicacionesdel M.E.C. y Visor Distribuciones S.A., 1993.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. **Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

XI
ANEXOS

REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO CORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA

16 de março de 2015

Edna Mariza Rangel da Silva
Presidente da Comissão Coordenadora



DIA 'D' DA EDUCAÇÃO E SEMINÁRIO PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA O PME

08 de maio de 2015

ABERTURA

Luciana Maria Paulino
Secretária Municipal de Educação



Grupo de Estudo - Educação Infantil



Grupo de Estudo - Educação profissional



Grupo de Estudo – Ensino Fundamental



Grupo de Estudo - Educação Inclusiva



Grupo de Estudo – Ensino Médio



**AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
PARA LEITURA, APRECIACÃO E VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

22 de maio de 2015

ABERTURA

Luciana Maria Paulino
Secretária Municipal de Educação





Apresentação Cultural- Poeta Lenelson Piancó



Representante do Poder Legislativo



Apresentação da Estrutura do Documento



Grupo de Estudo – Educação Infantil e Ensino Fundamental



Grupo de Estudo - EJA e Educação Inclusiva



Grupo de Estudo - Educação Profissional e Ensino Médio



